

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 19 de Maio de 2009.
LEI Nº 6.498

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 138/2008 de autoria do Vereador Gileno.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual rua Quatorze, do loteamento Parque Flamengo, bairro Morros, de RUA OLÍVIO LIESSI.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua Quatorze, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na rua Treze e término na Divisa de Loteamento, passa a denominar-se oficialmente RUA OLÍVIO LIESSI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 19 de maio de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de Lei é denominar uma Rua existente no loteamento Parque Flamengo, Bairro dos Morros, de Rua "Olívio Liessi".

Nascido no Bairro da Ponte Grande, Município de Guarulhos - São Paulo, no dia 02 de agosto de 1919.

Casou-se com a Senhora Helena Monteiro no dia 26 de julho de 1941, onde deste matrimônio os filhos: Wilson, Laércio, Darcio e Maria Izilda.

Sua carreira profissional começou muito cedo, junto ao armazém de propriedade dos seus familiares. Mas com a experiência que conseguiu junto ao referido armazém, adquiriu um comércio na Rua Dom Pedro II, Centro de Guarulhos.

Com o sucesso no trabalho, comprou outro estabelecimento comercial no Bairro do Macedo, mais precisamente na Avenida Monteiro Lobato em frente à Guarnição do Corpo de Bombeiros, onde permaneceu no período de 1954 a 1959.

Em seguida mudou-se para uma residência na Avenida Esperança nº 435, que fazia fundos com a Avenida Dr. Timóteo Penteado nº 190 - Centro - Guarulhos, e ali montou o seu mais novo estabelecimento comercial, que perdurou até o ano de 1985.

Ficou viúvo de sua amada a Senhora Helena, pessoa a quem dedicou muito carinho, respeito e acima de tudo muito amor, fazendo deste relacionamento um

exemplo de vida familiar.

O Senhor Olívio Liessi, veio a falecer, no dia 26 de abril de 2006, aos 85 anos, vítima de falência múltipla dos órgãos.

Diante do relato aqui descrito, percebe-se que o Senhor Olívio Liessi, participou ativamente do crescimento de nossa querida Cidade de Guarulhos, além de sempre ter demonstrado ser um homem extremamente generoso, compreensivo, patriarca atuante, de caráter, realmente um homem do bem.

Isto posto, nada mais nos resta a não ser solicitar o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2008.

Gileno

-Vereador-

SINTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido no Bairro da Ponte Grande, Município de Guarulhos - São Paulo, no dia 02 de agosto de 1919.

Casou-se com a Senhora Helena Monteiro, no dia 26 de julho de 1941, onde deste matrimônio nasceram os filhos: Wilson, Laércio, Darcio e Maria Izilda.

Sua carreira profissional começou muito cedo, junto ao armazém de propriedade dos seus familiares. Mas com a experiência que conseguiu junto ao referido armazém, adquiriu um comércio na Rua Dom Pedro II, Centro de Guarulhos.

Com o sucesso no trabalho, comprou outro estabelecimento comercial no Bairro do Macedo, mais precisamente na Avenida Monteiro Lobato em frente à Guarnição do Corpo de Bombeiros, onde permaneceu no período de 1954 a 1959.

Em seguida mudou-se para uma residência na Avenida Esperança nº 435, que fazia fundos com a Avenida Dr. Timóteo Penteado nº 190 - Centro - Guarulhos, e ali montou o seu mais novo estabelecimento comercial, que perdurou até o ano de 1985.

Ficou viúvo de sua amada a Senhora Helena, pessoa a quem dedicou muito carinho, respeito e acima de tudo muito amor, fazendo deste relacionamento um exemplo de vida familiar.

O Senhor Olívio Liessi, veio a falecer, no dia 26 de abril de 2006, aos 85 anos, vítima de falência múltipla dos órgãos.

Diante do relato aqui descrito, percebe-se que o Senhor Olívio Liessi, participou ativamente do crescimento de nossa querida Cidade de Guarulhos, além de sempre ter demonstrado ser um homem extremamente generoso, compreensivo, patriarca atuante, de caráter, realmente um homem do bem.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2008.

Gileno

-Vereador-

DECRETOS

Em, 25 de Maio de 2009.
DECRETO Nº 26400

Define lotação de vagas de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 02 (duas) vagas da função de Assistente de Gestão Pública, criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26401

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	2.500,00
TOTAL		2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26402

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.05.02.300001.3390xx	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 26403

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.02.300001.339093	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.02.300001.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26404

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 130.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 415/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0210.0412200332.108.01.110000.339092	Serviço do Cerimonial	130.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339039	Serviço do Cerimonial	0,00	130.000,00
TOTAL		130.000,00	130.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26405

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 479/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8520.0927200372.115.04.600001.339036	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8520.0927200372.115.04.600001.339039	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26406

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.262.441,62.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.262.441,62 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 26406

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	5.262.441,62
0210.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	4.000,00	0,00
0210.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	10.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339030	Serviços do Cerimonial	7.500,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339031	Serviços do Cerimonial	2.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	3.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	15.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	128.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339047	Serviços do Cerimonial	2.000,00	0,00
0210.0412200332.108.01.110000.339092	Serviços do Cerimonial	200,00	0,00
0310.0412100102.038.01.110000.339030	Participação Popular	1.000,00	0,00
0310.0412100102.038.01.110000.339039	Participação Popular	68.200,00	0,00
0310.0412100102.039.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	4.450,00	0,00
0310.0412100102.039.01.110000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	6.000,00	0,00
0310.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	1.000,00	0,00
0310.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	5.000,00	0,00
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	88.000,00	0,00
0310.0412400102.036.01.110000.339030	Controles Internos	100,00	0,00
0310.0412400102.036.01.110000.339039	Controles Internos	38.400,00	0,00
0310.0412800102.037.01.110000.339030	Formação dos Servidores	1.900,00	0,00
0310.0412800102.037.01.110000.339032	Formação dos Servidores	500,00	0,00
0310.0412800102.037.01.110000.339035	Formação dos Servidores	600,00	0,00

0310.0412800102.037.01.110000.339036	Formação dos Servidores	7.100,00	0,00
0310.0412800102.037.01.110000.339039	Formação dos Servidores	63.250,00	0,00
0310.0433100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	800,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	3.800,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	5.000,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	45.000,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.339039	Manutenção de Ações de Defesa Civil	8.500,00	0,00
0410.0412200111.011.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	2.000,00	0,00
0410.0412200111.011.01.110000.339035	Estudos, Planos e Projetos em Geral	8.000,00	0,00
0410.0412200111.011.01.110000.339036	Estudos, Planos e Projetos em Geral	100,00	0,00
0410.0412200111.011.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	19.090,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	2.500,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	100,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	9.000,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	34.500,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	100,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.339030	Licenciamento e controle Urbano	10.500,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.339035	Licenciamento e Controle Urbano	5.500,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.339036	Licenciamento e Controle Urbano	10.000,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	40.515,30	0,00
0491.0412200111.011.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	100,00	0,00
0491.0412200111.011.01.110000.339035	Estudos, Planos e Projetos em Geral	750,00	0,00
0491.0412200111.011.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	1.370,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	200,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.339035	Administração da Unidade	100,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	16.480,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	100.000,00	0,00
0910.1512200332.103.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	100.000,00	0,00
0910.1512200332.103.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	27.000,00	0,00
0910.1512200332.105.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	60.000,00	0,00
0910.1512200332.105.01.110000.339039	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	4.000,00	0,00
0910.1533100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	27.500,00	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.339035	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	1.000,00	0,00
0910.1545100141.017.01.110000.339039	Obras em Situações Emergenciais	5.000,00	0,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	25.000,00	0,00
0910.1545100142.046.01.110000.339039	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	10.000,00	0,00
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	20.000,00	0,00
0910.1545100142.047.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	15.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	31.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.110000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários	50.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços Funerários	5.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários	3.500,00	0,00
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	205.000,00	0,00
1310.1112200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	1.000,00	0,00
1310.1112200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	1.500,00	0,00
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	24.500,00	0,00
1310.1133300202.063.01.110000.339030	Qualificação para o Trabalho	2.000,00	0,00
1310.1133300202.063.01.110000.339036	Qualificação para o Trabalho	350,00	0,00
1310.1133300202.063.01.110000.339039	Qualificação para o Trabalho	8.500,00	0,00
1310.1133300202.063.01.110000.339047			
Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares		150,00	0,00
1310.1133400202.064.01.110000.339035			
Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares		1.000,00	0,00
1310.1133400202.064.01.110000.339036			
Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares		500,00	0,00
1310.1133400202.064.01.110000.339039			
Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares		7.273,30	0,00
1310.1133400202.064.01.110000.339047	Apoio aos Desempregados	200,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	1.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339036	Apoio aos Desempregados	1.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	39.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339047	Apoio aos Desempregados	8.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	188.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	4.834,78	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	241.500,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	200,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	202.280,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.339036	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	86.420,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.339039	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	35.950,00	0,00
0610.0206200132.045.01.110000.339036	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	44.350,00	0,00
0610.0206200132.045.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	13.170,29	0,00
0610.0212200132.109.01.110000.339030	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	610,00	0,00
0610.0212200132.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	100,00	0,00
0610.0212200132.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	53.549,51	0,00
0610.0212200132.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	36.370,20	0,00
1410.2712200222.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.000,00	0,00
1410.2712200222.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	100,00	0,00
1410.2712200222.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	3.000,00	0,00
1410.2713100222.097.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	18.600,00	0,00
1410.2733100222.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	2.500,00	0,00
1410.2781100222.067.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	200.622,06	0,00
1410.2781100222.067.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	3.000,00	0,00
1410.2781100222.067.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	70.000,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	5.000,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339032	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	2.000,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339036	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.000,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	83.500,00	0,00
1410.2781200222.068.01.110000.339047	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.500,00	0,00
1410.2781200222.069.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	30.000,00	0,00
1410.2781200222.069.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	110.200,00	0,00
1410.2781200222.070.01.110000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	10.000,00	0,00
1410.2781200222.070.01.110000.339031	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	2.000,00	0,00
1410.2781200222.070.01.110000.339032	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	5.000,00	0,00

1410.2781200222.070.01.110000.339036	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	500,00	0,00
1410.2781200222.070.01.110000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	36.546,14	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.600,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.339033	Gestão e Administração do Programa	700,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	50,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	43.400,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	50,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.335041	Desenvolvimento da Economia Local	11.350,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.339030	Desenvolvimento da Economia Local	424,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.339035	Desenvolvimento da Economia Local	20.000,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.339036	Desenvolvimento da Economia Local	50,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	17.850,00	0,00
1710.2369200262.083.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	8.600,00	0,00
1710.2369200262.083.01.110000.339035	Abastecimento Alimentar	400,00	0,00
1710.2369200262.086.01.110000.339035	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	1.811,20	0,00
1710.2369200262.086.01.110000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	13.980,00	0,00
1710.2369500262.085.01.110000.339030	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	400,00	0,00
1710.2369500262.085.01.110000.339035	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	3.678,00	0,00
1710.2369500262.085.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	16.622,00	0,00
1791.2369500262.085.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	50,00	0,00
1910.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	500,00	0,00
1910.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	300,00	0,00
1910.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	1.200,00	0,00
2110.1612200292.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	1.200,00	0,00
2110.1612200292.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.000,00	0,00
2110.1612200292.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	48.460,00	0,00
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	17.769,71	0,00
2110.1648200291.038.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	31.730,29	0,00
2110.1648200291.038.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	5.000,00	0,00
2110.1648200291.040.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.000,00	0,00
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	37.785,67	0,00
2110.1648200291.040.01.110000.339047	Urbanização de Favelas e Ocupações	142.214,33	0,00
2210.1545100112.040.01.110000.339030	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	250,00	0,00
2210.1545100112.040.01.110000.339033	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	200,00	0,00
2210.1545100112.040.01.110000.339035	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.060,00	0,00
2210.1545100112.040.01.110000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.320,00	0,00
2210.1545100112.040.01.110000.339039	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.370,00	0,00
2410.0412200302.096.01.110000.339030	Coordenação de Relações Internacionais	50,00	0,00
2410.0412200302.096.01.110000.339036	Coordenação de Relações Internacionais	2.600,00	0,00
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	7.770,00	0,00
2410.0412200302.096.01.110000.339092	Coordenação de Relações Internacionais	30,00	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339030	Igualdade de Gênero e Raça	351,00	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	7.149,00	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	9.685,14	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339039	Igualdade de Gênero e Raça	59.314,86	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339092	Igualdade de Gênero e Raça	500,00	0,00
2710.0812200252.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	800,00	0,00
2710.0812200252.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	23.100,00	0,00
2710.0824400251.033.01.110000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	1.500,00	0,00
8010.28			

PORTARIAS

Em, 25 de Maio de 2009.

PORTARIA Nº 1627/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta no caput do artigo 6º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 27 de março de 2008;

Considerando o disposto na Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

Considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 4239/2004;

RESOLVE:

1 - **ALTERA** a composição dos membros integrantes da **1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**, constituída pela Portaria nº 1119/2008-GP, de 9 de junho de 2008, conforme segue:

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração EXCLUIR

Secretariado:

Lídia Rodrigues Lima da Silva

INCLUIR

Secretariado:

Edinalva Medeiros Espíndola

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1628/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **Edna Rebelo Moda França dos Santos** (código 44299), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-479), Secretaria da Saúde,

2 - A contar de 30.04.2009, **Nicolau Yoshimasa Nagao** (código 23336), **Cirurgião Dentista** (5839-162), Secretaria da Saúde,

3 - A contar de 22.04.2009, **Carlos Paulazini Luiz** (código 39832), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1076), Secretaria da Saúde,

4 - A contar de 02.05.2009, **Maria da Penha Gonçalves Souza** (código 17782), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-258), Secretaria da Saúde, e

5 - A contar de 14.05.2009, **Vera Lucia de Brito Bertolla** (código 27762), **Professor de Educação Básica I** (5708-1459), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1629/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Rafael Arcanjo Barbosa** (código 19225), **Calceteiro III** (5224-39), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1630/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.622/2009-GP, no que diz respeito ao servidor **Kleber Mejorado Gonzaga** (código 42926).

PORTARIA Nº 1631/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1- PORTARIA Nº 1.163/2009-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-418)- SS01

Nome: CRISTIANE DE SOUZA DIAS RIBEIRO

2- PORTARIA Nº 1.198/2009-GP

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824)- SS
Nome: TANIA APARECIDA ZANARDI GONZALEZ (77)
Nome: DIOGO SANCHES LACORTE (86)

3- PORTARIA Nº 1.236/2009-GP

Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS) (5820-34)- SAM

Nome: LILIAN CRISTINA SOARES DOS REIS

4- PORTARIA Nº 1.336/2009-GP

Função: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730), SAS

Nome: RAMON RODRIGUES DE ARAUJO (43)
Nome: RODRIGO DE ARARIPE RODRIGUES (6)
Nome: THIAGO LUIZ RODRIGUES (19)

5- PORTARIA Nº 1.374/2009-GP

Função: ENFERMEIRO (HOSPITALAR) (5840), SS01
Nome: ANA APAULA DOS SANTOS FERNANDES DIAS (129)

Nome: RENATA DA SILVA LEME (7)

6- PORTARIA Nº 1.375/2009-GP

Função: ENFERMEIRO (HOSPITALAR) (5840-21)- SS
Nome: PAOLINA ANDREA VILLASECA MEDEIROS

7- PORTARIA Nº 1.378/2009-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), SE01
Nome: ROSEMEIRE TREVISANI (1825)
Nome: KELLY BEZERRA DA SILVA MOURA (1942)

8- PORTARIA Nº 1.379/2009-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1607)- SE01

Nome: MANOELA AUGUSTO LEITE MOREIRA

9- PORTARIA Nº 1.383/2009-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832), SS01

Nome: ANA PAULA SHILIC (303)

Nome: CARLOS RABELLO JUNIOR (142)

Nome: ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS (153)

Nome: GABRIELLA CARLA DIAS NOGATA (111)

Nome: TANIA CORREIA JORDÃO (192)

10- PORTARIA Nº 1.385/2009-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)- SS

Nome: REGINA DE SOUZA OLIVEIRA (269)

Nome: MICHELE APARECIDA MACEDO (44)

Nome: CELESTE SODRE DE OLIVEIRA (34)

Nome: POLIANA BATISTA DE FARIAS (158)

11- PORTARIA Nº 1.386/2009-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-985)- SS

Nome: ANDREIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA

12- PORTARIA Nº 1.389/2009-GP

Função: PEDREIRO III (5281-71)- SOSP03

Nome: VILOBALDO REIS ARAUJO

13- PORTARIA Nº 1.390/2009-GP

Função: SOLDADOR III (5299-26)- SOSP06

Nome: LUIZ CARLOS ELIZEU

PORTARIA Nº 1632/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2009-SAM01.05.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.352/2009-GP

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (5824) - SS02

Nome: RUBENS ALMEIDA CONCEIÇÃO (35)

2 - PORTARIA Nº 1.412/2009-GP

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3º CLASSE (5618) - SN01

Nome: ELTON ALVES DE CARVALHO (300)

CRISTIANO AMARAL ROCHA (293)

CESAR AUGUSTO ALVES (410)

3 - PORTARIA Nº 1.410/2009-GP

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) - SS

Nome: TATIANA CRUZ VITORIO DOS SANTOS (16)

4 - PORTARIA Nº 1.425/2009-GP

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) - SE01

Nome: ROMULO CARVALHO MACHADO (258)

EDNEIA CARLOS PIRES (637)

ROSANGELA PIRES RELICH (228)

SARA DE CÁSSIA CISCON (147)

SIMONE FERNANDA DA SILVA (21)

5 - PORTARIA Nº 1.412/2009-GP

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618) - SN01

Nome: THIAGO FREIRIA PANOCIAN (231)

GLAUBER JAMES LUCATO (411)

PORTARIA Nº 1633/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.392/2009-GP

Nome: Davane Ribeiro

Função: Cozinheira III (5096-596) - SE01

2 - PORTARIA Nº 1.542/2009-GP

Nome: Adriana Santos Batista

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa) (5708-3528) - SE01

2 - PORTARIA Nº 1.535/2009-GP

Nome: Emerson Moreira Rocha

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Administração de Banco de Dados) (5820-35) - SAM

PORTARIA Nº 1634/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da memorando nº 17/2009-SAM01.05.01, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009**:

CLAS. NOME

25º **Julianna Letícia Gimenes Cotrick Gomes** (16)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1635/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 695/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009**:

CLAS. NOME

200º **Letícia Imai** (129)

201º **Lucineide Moreira dos Santos** (7)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas

na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Robson Cerqueira de Freitas e Helena Campoi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1636/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 695/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009**:

CLAS. NOME

202º **Juliana Mendes de Melo** (21)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Renata Cristofani Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1637/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009**:

CLAS. NOME

6º **Enéias Cardoso de Souza** (25)

7º **Kassia da Silva Pessoa** (26)

8º **Marileidy Aparecida Sousa** (27)

9º **Katia Roberta Barbosa** (28)

12º **Claudio da Silva Gomes** (31)

13º **Fernando Aparecido da Conceição** (32)

15º **Samantha Hermanas da Silva** (34)

16º **Tatiane Jozwiak Seminatore** (35)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5834), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1638/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 123/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 943/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009**:

CLAS. NOME

8º **Marluci Monteze Vidal Biella** (132)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Consultório Dentário, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5833), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1639/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 43/2009-SS11, memorandos nºs 125 e 128/2009-SS11.02.02, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009**:

CLAS. NOME

22º **Milene Panontin Simão** (13)

23º **Viviane Martin de Moura Mori Osório** (10)

24º **Ludmila de Holanda Pereira Krajcovicova** (12)

25º **Ana Paula de Oliveira** (20)

26º **José Lucas Violim de Gouveia** (14)

27º **Adriana Costa Soares** (16)

28º **Marisa Barbosa** (18)

29º **Tais Rosa de Lima** (23)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

199°	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	1010
200°	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	1011
201°	VIVIANA SIQUEIRA DE SOUZA	1012
202°	FABIANA SILVA RIBEIRO	1013
203°	JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA	1014
204°	SULIANE APARECIDA GOMES MARIANO	1021
205°	ADRIANA PAIVA SILVA	1024
206°	ALESSANDRA AUGUSTA PEREIRA	1026
207°	VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA	1044
208°	RAFAELA RODRIGUES DE ALMEIDA	1053
209°	EDILAINE ANDRADE DE SOUZA	1056
210°	TATIANA CAVALCANTE DO CARMO	1066
211°	BRUNA MARTA DE FREITAS	1072
212°	THAMIRIS CLAUDIO DA SILVA	1082
213°	JESUITA FERREIRA DE FARIA	1083
214°	MARIA DE LOURDES DIAS	1088
216°	LUCIANA CÉSAR TENÓRIO MACHADO	1103
217°	JAQUELINE FERREIRA FERNANDES	1104
218°	MARCIO XAVIER DE OLIVEIRA	1107

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotados na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: 45 (quarenta e cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.340/2007, 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Patrícia Oliveira Sousa, Priscila Lopes Dias da Silva, Valdelice Cambuy Sebastiani, Marilda Pereira Quintas e Nadeje Maria de Lima da Costa Filgueira e 01 (uma) transferência de Simone Rocha de Medeiros.

PORTARIA Nº 1644/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009:**

CLAS. NOME

26° Jose Carlos da Luz (71)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5821), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Mauricio Ferreira, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1645/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 751/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009:**

CLAS. NOME

14° Álvaro Celso Cassiano (26)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299), lotado na SOSP06, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José Antonio da Silva, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1646/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 942/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **28.05.2009:**

Servidor (a): Shacha de Moraes Uessugui (código 19752), classificada em 5º lugar;

Função original: Digitador III (5354);

Para a função de: Analista de Tecnologia da Informação (Administrador de Banco de Dados), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820-34), lotada na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar

Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1647/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2009-SAM01.05.01, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.05.2009:**

- **Helenice Aparecida Braga** (código 37797), 10º lugar, (29),

- **Antonio Carlos Carvalho de Melo** (código 37844), 11º lugar, (30),

- **Lucia Nogueira Silva Calero** (código 13366), 14º lugar, (33),

Função original: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)(5832);

Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Médio (5834), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 5.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1648/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 370/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 977/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **29.05.2009, às 09:00** horas, no C.M.E Adamastor (Auditório 2B) – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo:

Servidor (a): Edilene Santos Ferreira (código 44352), classificada em 215º lugar;

Função original: Agente Comunitário de Saúde (5831);

Para a função de: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706-1092), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.340/2007.

PORTARIA Nº 1649/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 230/2009-SDU-GS,

DESIGNA no período de 27.05.2009 a 10.06.2009, o servidor **Carlos Alberto da Silva Gonçalves** (código 6158), Agente Público – Nível I (137), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118-48), lotado na SDU02, no impedimento de Luiz Carlos Raimundo Pontes, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1650/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a partir de 28.05.2009, o servidor **Fernando Rodrigues da Silva** do cargo de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPFPMG.

PORTARIA Nº 1651/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA o senhor **Luis Carlos dos Santos**, para ocupar o cargo de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPFPMG, em vaga decorrente da exoneração de **Fernando Rodrigues da Silva**.

PORTARIA Nº 155/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 104/2009-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 04.05.2009, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o

servidor **Victor Correa** (código 20895) que exercia a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1229), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 156/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 44/2009-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 20.03.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Elza Maria Fialho** (código 18031), **Recepcionista III** (5112-146), lotada na SC01.

PORTARIA Nº 157/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

P.A nº 21.892/2009

1- Nome: MARLENE AUXILIADORA TORRIGO (CÓDIGO 29313)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-845)- SS03

P.A nº 21.893/2009

2- Nome: EDNA APARECIDA LOPES PADRÃO (CÓDIGO 22913)

Função: PSICÓLOGO III (5488-1)- SAM01

P.A nº 21.894/2009

3- Nome: EUNICE DE ARAUJO CANDIDO (CÓDIGO 30133)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-828)- SS03

P.A nº 21.896/2009

4- Nome: FRANCISCO RODRIGUES NETO (CÓDIGO 12038)

Função: OPERADOR DE MÁQUINA III (5275-5)- SM01

P.A nº 21.898/2009

5- Nome: ANTONIO CESAR DE PAULA (CÓDIGO 26356)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-249)- SE01

P.A nº 21.899/2009

6- Nome: LUCIANE VASSOLER SANCHES (CÓDIGO 31028)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1833)- SE01

P.A nº 21.900/2009

7- Nome: HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA (CÓDIGO 32470)

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE (5618-488)- SN01

P.A nº 21.903/2009

8- Nome: HILDA PALIOSA (CÓDIGO 9871)

Função: COZINHEIRA III (5096-223)- SAS

P.A nº 21.904/2009

9- Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS (CÓDIGO 18534)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-866)- SS01

P.A nº 21.905/2009

10- Nome: LIGIA DONIZETI DE MOURA VILLAR (CÓDIGO 29862)

Função: COZINHEIRA III - (5096-730)- SAS

PORTARIA Nº158/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a partir de 01.06.2009, a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1- Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832)

FILOMENA CARMENA CERSOSIMO DE ALMEIDA (CÓDIGO 37809), (1089)-SS

GISLAINE GABRIELA DA SILVA (CÓDIGO 42328), (1033)-SS

IRENE VIANA MARTINS (CÓDIGO 20598), (134)-SS SANDRA GONÇALVES FERREIRA CIPRIANO (CÓDIGO 33708), (481)-SS01

MARIA DE FÁTIMA ALVES REIS (CÓDIGO 19008), (867)-SS01

ÉRICA SABINA RODRIGUES (CÓDIGO 34234), (752)-SS01

MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS (CÓDIGO 24301), (596)-SS03

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2- Função: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) - (5500-248)- SS03

Nome: CLAUDIA KYONG SOOK CHA VASCONCELOS (CÓDIGO 17987)

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3- Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) - (5500-846)- SS01

Nome: MARCO ANTONIO ALVARENGA DA SILVA (CÓDIGO 32990)

4- Função: MÉDICO (5500-138)- SS01

Nome: MARIA MANUELA DA SILVA GINGEIRA (CÓDIGO 15188)

5- Função: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-346)-SS01

Nome: IZAURA EUSÉBIO COELHO (CÓDIGO 30771), sustando-se a Portaria nº 499/2008-SAM.

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

6- Função: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-358)- SS01

Nome: ALESSANDRA DE MOURA FEST CARVALHO (CÓDIGO 43670)

PORTARIA Nº 159/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.599/2009-GP, referente o servidor **Antonio Wilson Alencar Ferreira** (código 25365), para fazer constar que a sustação da sua licença para tratamento de assuntos particulares se deu a contar de 30.04.2009.

PORTARIA Nº 382/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 365/2009-DTDGP,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito às seguintes servidoras, designadas para desempenharem atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

DATA NOME

14.05.2009 **Evelyn Silva Moreira** (código 33841)

15.05.2009 **Isabel Soares Araújo** (código 36278)

PORTARIA Nº 383/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 51/2009-GB-SDU03,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 378/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Carlos Barbosa** (código 21898), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-114), lotada na SDU03.06.

PORTARIA Nº 384/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 51/2009-GB-SDU03,

DESIGNA

Servidor (a): Gerson Adamoli (código 13252), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (107-114), lotado na SDU03.06;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Luiz Carlos Barbosa, sustando-se em decorrência a Portaria nº 392/2007-SG/DRA.

Endereços e Telefones

Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso..... **2475-9000**

Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200..... **2438-2667**

Centro Administrativo Cabuçú: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400..... **2458-2454**

Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150..... **2412-**

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

Em, 25 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 012/2009-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 18.945/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 010/2009-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2009-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 08/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao memorandos nº. 15/2009-SAM01.05.01

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de Agente de Serviço de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) para a realização do Teste de Aptidão Física, a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2009-SAM01**DATA:** 29 de maio de 2009**HORÁRIO:** 9h00

LOCAL - Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE)

Nº CONCURSO: 979/2008**CLASSIFICAÇÃO NOME CANDIDATO**

72º IVAM DE ALMEIDA VIDAL

73º RITA DE CASSIA DIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E**CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/09-DCC P.A. Nº 22.086/09 RCS nº. 16/09-DTI-SOSP06. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para escavadeira hidráulica marca Poclair. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/06/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/06/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/09-DCC P.A. Nº 22.085/09 RCS nº. 50/09-SOSP04. Objeto: aquisição de material elétrico (cabo flexível, caixa de passagem, conduíte, disjuntor e outros). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/06/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/06/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/09-DCC P.A. Nº 22.084/09 RCS nº. 17/09-STT00.02. Objeto: aquisição de kit de manutenção e cartuchos de tinta. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/06/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/06/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/09-DCC P.A. Nº 22.083/09 RCS nº. 05/09-SE06. Objeto: aquisição de access point. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/06/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/06/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/09-DCC P.A. Nº 19.774/09 RCS nº. 10/09-SAM03. Objeto: aquisição de impressora plotter (Recursos PNAFM). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/06/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/06/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/06/09 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/09-DCC P.A. Nº 22.088/09 RCS nº. 24/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de tinta, rolos de espuma e de lã, massa corrida, corante e água raz. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 08/06/09 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/09-DCC P.A. Nº 22.087/09 RCS nº. 21/09-SOSP3.05. Objeto: registro de preços para aquisição de madeiras, dobradiças, colas e pregos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 09/06/09 às 08h30min. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas

– Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 076/09-DCC – PA 23167/2009 - Requisição nº 013/09-STT00.02 - Objeto: Aquisição de colete para utilização em sinalização viária - Início de acolhimento das propostas: 25/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 29/05/09 às 08H15 Data de abertura das propostas: 29/05/09 às 08H15
DLE 077/09-DCC – PA 16714/2009 - Requisição nº 09/09-SC02 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais - Início de acolhimento das propostas: 26/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/06/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 01/06/09 às 08H15
DLE 078/09-DCC – PA 21199/2009 - Requisição nº 074/09-SC1 - Objeto: Aquisição de piso linóleo - Início de acolhimento das propostas: 26/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/06/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 01/06/09 às 08H30
DLE 079/09-DCC – PA 22209/2009 - Requisição nº 076/09-SC1 - Objeto: Aquisição de cantoneira de ferro, tubo de ferro e outros - Início de acolhimento das propostas: 26/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/06/09 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 01/06/09 às 08H45
DLE 080/09-DCC – PA 23876/2009 - Requisição nº 035/09-SAS - Objeto: Aquisição de fórmula infantil - Início de acolhimento das propostas: 26/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/06/09 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 01/06/09 às 09H00
DLE 081/09-DCC – PA 21916/2009 - Requisição nº 24/09-STT00.02 - Objeto: Aquisição de encadernadora e fragmentadora - Início de acolhimento das propostas: 26/05/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/06/09 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 01/06/09 às 09H15
ANULAÇÃO DLE 073/09-DCC

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2009-DCC – (P.A. 16.936/2009)

Referente ao lote 01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009-DCC – (P.A. 56.224/2009)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2009-DCC – (P.A. 12.772/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2009-DCC – (P.A. 16.936/2009)

Referente ao lote 02.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2009-DCC – (P.A. 16.569/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009-DCC – (P.A. 56.224/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 123/2009-DCC – (P.A. 20.442/2009)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009-DCC – (P.A. 56.224/2008)

RECORRENTES: RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA., FOKUS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA-ME e CM COMANDOS LINEARES LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO.**EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato: 002701/2009 **Processo:** 7.393/2009

Pregão nº: 024/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** HOSHIMAQ – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PÇS LTDA. **Objeto:** curso para operadores de roçadeiras

Valor: R\$ 8.694,00 **Assinatura:** 18/05/2009 **Vigência:** 90 (noventa) dias

Contrato: 002801/2009 **Processo:** 7.393/2009

Pregão nº: 024/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** IPÊ MOTO SERRAS LTDA. **Objeto:** curso para operadores de motosserras

Valor: R\$ 2.900,00 **Assinatura:** 22/05/2009 **Vigência:** 90 (noventa) dias

Contrato: 002901/2009 **Processo:** 1.531/2009

Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários **Valor:** R\$ 163.203,00 **Assinatura:** 25/05/2009 **Vigência:** 15 (quinze) meses

Contrato: 003001/2009 **Processo:** 10.397/2009

Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários **Valor:** R\$130.440,00 **Assinatura:** 25/05/2009 **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 005811/2009 **Processo:** 14.754/2009 **Pregão nº:** 095/2009 **Contratante:** P.G. **Comprador:** FIRE

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 18/05/2009

LOTE 02

Fornecimento de extintores novos, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo:

01-Pç-Extintor PQS de 01 kg-KIDDE-50-R\$ 61,10

02-Pç-Extintor PQS de 02 kg-KIDDE-20-R\$ 105,80

03-Pç-Extintor PQS de 04 kg-PROTEGE-10-R\$ 124,68

04-Pç-Extintor PQS de 06 kg-PROTEGE-10- R\$ 160,44

05-Pç-Extintor PQS de 12 kg-PROTEGE-08-R\$ 241,40

06-Pç-Extintor PQS de 20 kg-PROTEGE-03-R\$ 756,50

07-Pç-Extintor de CO2 de 04 kg-TOTAL-10-R\$ 371,54

08-Pç-Extintor de CO2 de 06 kg-TOTAL-10-R\$ 422,11

09-Pç-Extintor de água pressurizada de 10 litros-PROTEGE-10-R\$ 124,08

Ata de Registro de Preços: 006011/2009 **Processo:** 11.829/2009 **Pregão nº:** 064/2009 **Contratante:** P.G. **Comprador:** SÍMBOLO

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 18/05/2009

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 21/05/2009

LOTE ÚNICO

01-Pçte-Pão de forma, conforme especificado no Anexo II-MAXFOOD-11.500-R\$ 3,47

02-Pçte-Pão integral, conforme especificado no Anexo III-MAXFOOD-13.200-R\$ 4,97

Ata de Registro de Preços: 006111/2009 **Processo:** 14.752/2009 **Pregão nº:** 094/2009 **Contratante:** P.G. **Comprador:** VANI COMÉRCIO DE

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 22/05/2009

01-Garrafa-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros-ATIBAIA-6.228-R\$ 2,64

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 2.393/2009 **Pregão nº:** 03/2009

Ata de Registro de Preços: 000511/2009 **Comprador:** AGRODAP

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 19/02/2009

02-M²-Grama Esmeralda-TATUI-R\$ 5,50

Ata de Registro de Preços: 000711/2009 **Comprador:** IBEC ENGENHARIA

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 21.857/2008 **Pregão nº:** 174/2008

Ata de Registro de Preços: 108/2008 **Comprador:** PRATIVITA

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 24/07/2008

04-Leite em pó integral, conforme especificado no Anexo VI-Prativita / Prativita-Kg-R\$ 8,18

Ata de Registro de Preços: 111/2008 **Comprador:** SÃO BRAZ S.A.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/07/2008

03-Flocos de milho açucarados, conforme especificado no Anexo V-Gold Flakes/São Braz-Kg-R\$ 3,84

Ata de Registro de Preços: 112/2008 **Comprador:** PRONUTRI

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/07/2008

02-Chocolate em pó solúvel, conf. especificado no Anexo IV-Procooking-Kg-R\$ 4,12-ALTERAÇÃO DE PREÇO CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-112/2008-DCC DE 25/02/09

Ata de Registro de Preços: 134/2008 **Comprador:** NUTRICIONALE

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 19/08/2008

01-Kg-Açúcar refinado, conforme especificado no Anexo III-COMETA-R\$ 0,86

05-Kg-Margarina vegetal isenta de gordura trans, conf. especificado no Anexo VII-DELICIA-R\$ 4,18

Processo: 21.865/2008 **Pregão nº:** 184/2008

Ata de Registro de Preços: 135/2008 **Comprador:** NUTRICIONALE

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 19/08/2008

02-Kg-Doce de goiaba cremoso, conforme especificado no Anexo II-Predilecta-R\$ 1,78

03-Kg-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo III-Simons-R\$ 5,65

Ata de Registro de Preços: 140/2008 **Comprador:** DOCEVALE

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/08/2008

01-Kg-Bananada individual, conforme especificado no Anexo II-Castelo de Chaves-R\$ 4,70

04-Kg-Goiabada individual, conforme especificado no Anexo III-Castelo de Chaves-R\$ 3,90

Processo: 29.259/2008 **Pregão nº:** 261/2008

Ata de Registro de Preços: 138/2008 **Comprador:** OMEGA PAPER

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 22/08/2008

01-Garrafa-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo de 500 a 510ml-Santa Rita-R\$ 0,60

02-Copo-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml-Santa Rita-R\$ 0,20 – ITEM SUSPENSO

TEMPORARIAMENTE, CONFORME DESPACHO DO SR. DIRETOR DE 16/09/08 - PREÇO ALTERADO CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-138/08-DCC, ASSINADO EM 16/12/08, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/10/2008.

Processo: 31.530/2008 **Pregão nº:** 256/2008

Ata de Registro de Preços: 136/2008 **Comprador:** COMERCIAL

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 20/08/2008

01-Conj.-Conjunto em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência-"solasol", na cor verde bandeira, composto de: 01 calça com 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros, com elástico na parte traseira da cintura e passantes da parte dianteira da cintura; 01 camisa manga longa, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, com impressão colorida nas costas e na frente, conforme modelo anexo; 01 camisa manga curta, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, com impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.087). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG-campos-R\$ 68,00

02-Pç-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade, fio 30 cardada, decote em V, cor branca, manga curta, com impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPI.089). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG-campos-R\$ 12,80

03-Pç-Bonê em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência-"Solalol", tamanho único, na cor verde bandeira, com gradação, com impressão total frontal colorida medindo 11,0 cm X 3,6 cm, conforme anexo III-(EPI. 088)-campos-R\$ 10,00

Processo: 35.009/2008 **Pregão nº:** 266/2008

Ata de Registro de Preços: 137/2008

Comprador: DAURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA.-ME **Assinatura:** 21/08/2008

01-Pç-Toner e cilindro integrado, de alto rendimento, 8.000 páginas, para impressora Tally Genicom 9330nd, código 043872-Tally Genicom 9330nd/Tally-R\$ 455,00

são essenciais à Secretaria de Governo.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 170/2008.
OBJETO: Fornecimento de doce de leite.
VALOR: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), NF. 7770, 7771, 7772 e 7773.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação para serem entregues nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Construtora Ribeiro Nunes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.
OBJETO: 5ª. Medição referente execução de obras e serviços de cobertura da Quadra do Jardim Centenário, Rua Campina Grande do Sul esquina com Rua Centenário, Guarulhos.
VALOR: R\$ 122.440,94 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), NF. 98.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Quadra do Jardim Centenário, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer conforto, segurança e lazer para a comunidade local.

EMS S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 100/2009.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), NF. 32096.EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Isabel de Jesus dos Santos e outros, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

F. Lopes Publicidade Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 567/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União do Termo Aditivo do Convênio nº 05/2006.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), NF. 3037.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação do Termo Aditivo ao Convênio nº 5/2006 no Diário Oficial da União foi essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

Freskito Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20411/2008.
OBJETO: Fornecimento de bolos individuais, diversos sabores.
VALOR: R\$ 1.185,60 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), NFs. 37387, 37388, 37456 e 37457.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem servidos aos usuários dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem utilizados pelos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 151/2008.
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.
VALOR: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais), NFs. 6533 e 6551.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.
CONTRATO/PEDIDO: 152/2008 e 165/2008.
OBJETO: Fornecimento de luminárias públicas.
VALOR: R\$ 109.077,50 (cento e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 92394 e 92395.
EXIGIBILIDADE: 11/05/09.
JUSTIFICATIVA: As luminárias públicas são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para manutenção, ampliação e implantação em praças, avenidas e próprios municipais.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 2.377,01 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), NF. 39400.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 22/2008.
OBJETO: Locação de galpão estruturado, incluindo montagem.
VALOR: R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais), NFs. 30776 e 31397.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, para armazenamento dos materiais de iluminação pública substituídos durante a execução do Projeto Reluz.

Kaluana Com. De Materiais Para Escritório e Papelaria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 104/2009.
OBJETO: Fornecimento de tesouras.
VALOR: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais), NF. 54.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.
JUSTIFICATIVA: As tesouras de grama e poda são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizadas em diversos serviços de manutenção em parques, praças e áreas verdes.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
CONTRATO/PEDIDO: 241/2006, 25/2007, 114/2007, 117/2007, 20/2008, 102/2008, 105/2008 e 8501/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de informática;

execução de limpeza nas unidades de saúde; serviços de execução de limpeza e conservação no Teatro Padre Bento; prestação de serviços de controle de portaria por meio de profissionais qualificados – agente de portaria – Teatro Padre Bento; prestação de serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviço de recepção na Secretaria de Finanças; serviços de agente de portaria, nas dependências das Unidades de Saúde, por agentes desarmados, uniformizados e munidos de equipamentos e acessórios necessários à prestação de serviços; prestação de serviços de controlador de acesso diurno e noturno em Unidades afetadas à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: R\$ 603.835,91 (seiscentos e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 586.943,82 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 16.892,09 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, NFs. 10742, 10743, 10746, 10747, 10751, 10753, 10757, 10758, 11354, 11358, 11359, 11364, 11369, 11370, 11376, 11377, 11424 e 11428.
EXIGIBILIDADE: 21/01, 26/01, 06/02, 13/02, 16/02, 18/02, 20/02, 25/02, 05/03, 13/03 e 16/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de informática é essencial à Secretaria de Administração, para melhoria na gestão e na prestação de serviços públicos; a prestação de serviços de controle e fiscalização das portarias dos prédios do Teatro Padre Bento, de Unidades afetadas à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Finanças, é essencial para a segurança dos servidores e dos patrimônios públicos; os serviços de execução de limpeza e conservação do Teatro Padre Bento, e a execução de limpeza em unidades de saúde é essencial à manutenção e à qualidade de atendimento para a municipalidade.

Refecard Administradora de Convênios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2480.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

R. V. Comercial de Máquinas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 122/2009.
OBJETO: Fornecimento de haste para aterramento.
VALOR: R\$ 17.510,00 (dezessete mil, quinhentos e dez reais), NF. 321.
EXIGIBILIDADE: 11/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública para manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

Specto Painéis Eletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2004.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e softwares.
VALOR: R\$ 1.663,45 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), NF. 3275.
EXIGIBILIDADE: 04/05/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2903/2009.
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de passeio em concreto e plantio de grama na Estrada Velha de Bonsucesso e Estrada das Lavras – Jd. Hanna - Guarulhos.
VALOR: R\$ 57.823,89 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), NF. 282.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de passeio em concreto e plantio de grama é essencial para permitir a acessibilidade dos pedestres aos pontos de ônibus na Estrada das Lavras e a escola municipal do bairro.

Troupe Produções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 106/2008.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), NF. 1817.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial aos diversos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.”

“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS em 22/05/2009:

5991/2004	Edvaldo Gonçalves de Moraes
6433/2004	José Barbosa
41342/2004	Ernestina Maria da Rocha
43235/2004	Josefa Maria dos Santos
3477/2005	Edgar da Costa Soares
5564/2005	Marcos Antonio Carpinteiro
6952/2006	Roberto de Oliveira
31404/2006	Jurandir Gonsalves de Almeida
16997/2007	João Acácio Neto
19982/2007	Egydio Palermo
11044/2008	Junco Ida Saito
35955/2008	Aparecido Viana de Souza
36487/2008	Ana Maria Passatori de Souza
53329/2008	Adão Vitor da Silva
5696/2009	Elizabeth Furlanetto Fernandes
7607/2009	Índio José Nogueira Albernaz
10863/2009	Claudete Salum Cardoso

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 21/05/2009	Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)	R\$ 91,04 (noventa e um reais e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 21/05/2009	Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)	R\$ 77.482,32 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 21/05/2009	Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)	R\$ 1.095,40 (um mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 21/05/2009	Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)	R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 22/05/2009	Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)	R\$ 700.315,84 (setecentos mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 22/05/2009	Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)	R\$ 2.369.319,36 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**EDITAL nº 18, de 21 de maio de 2009.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ADÃO SILVA DE SOUZA
Inscrição Imobiliário: 094.20.81.0290.00.000
Intimação Fiscal: 405768
Valor: 1.118,7244 UFG
Contribuinte: ALECAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Inscrição Imobiliário: 115.779-54
Valor: 300,0000 UFG
Auto de Infração/Multa: 57299
Contribuinte: AMANCIO PAULINO
Inscrição Imobiliário: 063.60.24.0234.01.001
Intimação Fiscal: 405902
Valor: 65,8340 UFG
Contribuinte: AMANCIO PAULINO
Inscrição Imobiliário: 063.60.24.0234.02.000
Intimação Fiscal: 405903
Valor: 279,0740 UFG
Contribuinte: AMANCIO PAULINO
Inscrição Imobiliário: 063.60.24.0234.02.000
Intimação Fiscal: 405904
Valor: 126,8518 UFG
Contribuinte: AMILTON JOSE DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliário: 084.32.48.0137.01.000
Intimação Fiscal: 105376
Valor: 420,6383 UFG
Contribuinte: ANA PAULA DE SA VIDEO
LOCADORA LTDA ME
Inscrição Imobiliário: 129.544-67
Auto de Infração/Multa: 59044
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração / Multa: 56276
Valor: 173,8212 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56277
Valor: 209,0187 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56278
Valor: 20.950,0318 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56279
Valor: 12.250,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56280
Valor: 15.750,0084 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56281
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56282
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON CABRAL DE SOUZA ME
Inscrição Imobiliário: 145.362-96
Auto de Infração/Multa: 56283
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ME
Inscrição Imobiliário: 130.127-60
Auto de Infração/Multa: 59042
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO CORTEZ MORAIS
Inscrição Imobiliário: 083.55.71.0278.01.000
Intimação Fiscal: 405891
Valor: 864,3352 UFG
Contribuinte: ANTONIO CORTEZ MORAIS
Inscrição Imobiliário: 083.55.71.0278.01.000
Intimação Fiscal: 405892
Valor: 295,1848 UFG
Contribuinte: ANTONIO MARCELO HENRIQUE PINTO ME
Inscrição Imobiliário: 145.465-1
Auto de Infração/Multa: 57296
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO MONTEIRO NUNES
Inscrição Imobiliário: 092.12.92.0068.00.000
Intimação Fiscal: 405856
Valor: 619,4164 UFG
Contribuinte: ANTONIO NERI DE SOUZA
Inscrição Imobiliário: 082.21.82.0080.02.001

Intimação Fiscal: 203567
Valor: 605,7866 UFG
Contribuinte: APARECIDO PEREIRA CORREIA
Inscrição Imobiliário: 073.03.61.0090.00.000
Intimação Fiscal: 105966
Valor: 733,1459 UFG
Auto de Infração/Multa: 57779
Valor: 366,5729 UFG
Contribuinte: ARNALDO MAURICIO DA SILVA PEÇAS ME
Inscrição Imobiliário: 124.294-60
Auto de Infração/Multa: 44380
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: AURINICE NASCIMENTO DE GOIS
Inscrição Imobiliário: 094.14.29.0261.00.000
Intimação Fiscal: 105372
Valor: 775,4380
Auto de Infração/Multa: 55399
Valor: 387,7190 UFG
Contribuinte: BP CASA DE CARNES LTDA ME
Inscrição Imobiliário: 128.380-41
Auto de Infração/Multa: 59043
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS JUAN BUSTILLOS GONZALES
Inscrição Imobiliário: 082.20.48.0001.01.001
Intimação Fiscal: 105930
Valor: 1.709,1348 UFG
Auto de Infração/Multa: 58501
Valor: 854,5674 UFG
Contribuinte: CELSO ADORNO DA SILVA
Inscrição Imobiliário: 084.24.95.0164.01.000
Intimação Fiscal: 405896
Valor: 713,6548 UFG
Contribuinte: CLARA GONÇALVES COLETTI
Inscrição Imobiliário: 084.14.35.0025.00.000
Intimação Fiscal: 405882
Valor: 524,3414 UFG
Contribuinte: DULCILEY NONATO MARTOS ME
Inscrição Imobiliário: 112.299-11
Auto de Infração/Multa: 57292
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDSON FIGUEIREDO DE ABREU ME
Inscrição Imobiliária: 108.340-67
Auto de Infração/Multa: 57293
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDSON DE FREITAS
Inscrição Imobiliária: 094.35.38.0299.00.000
Intimação Fiscal: 106177
Valor: 330,1409 UFG
Auto de Infração/Multa: 58215
Valor: 165,0704 UFG
Contribuinte: EDSON JOSE DE BARROS E OUTRA
Inscrição Imobiliária: 084.25.82.0385.00.000
Intimação Fiscal: 405875
Valor: 66,9527 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 082.43.60.0072.00.000
Intimação Fiscal: 105863
Valor: 2.167,3870 UFG
Auto de Infração/Multa: 58079
Valor: 1.083,1016 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0315.02.001
Intimação Fiscal: 405779
Valor: 132,7154 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0315.02.002
Intimação Fiscal: 405780
Valor: 118,2914 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0315.05.000
Intimação Fiscal: 405784
Valor: 103,0972 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0315.02.003
Intimação Fiscal: 405781
Valor: 114,0967 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0315.03.000
Intimação Fiscal: 405782
Valor: 116,6135 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0315.04.000
Intimação Fiscal: 405783
Valor: 113,2577 UFG
Contribuinte: EDUARDO PADILHA
Inscrição Imobiliária: 081.40.10.0266.00.000
Intimação Fiscal: 106112
Valor: 1592,6590 UFG
Auto de Infração/Multa: 57016
Valor: 796,3295 UFG
Contribuinte: EMERSON DIAS DE MOURA E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 082.21.07.0424.00.000
Intimação Fiscal: 405869
Valor: 1624,3134 UFG
Contribuinte: EMILIA APARECIDA DO CARMO DA SILVA E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 091.50.23.0220.00.000
Intimação Fiscal: 405775
Valor: 605,5747 UFG
Contribuinte: FACILITA SERVIÇOS E PROPAGANDA S/A
Inscrição Imobiliária: 130.125-5
Auto de Infração/Multa: 57300
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FATIMA TEREZINHA AUGUSTO DOS SANTOS ME
Inscrição Imobiliária: 102.973-80
Auto de Infração/Multa: 59039
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO TEODORO DE SOUZA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 082.41.02.0207.00.000
Intimação Fiscal: 405876
Valor: 153,3407 UFG
Contribuinte: GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 094.25.54.0001.01.001
Intimação Fiscal: 105837
Valor: 517,0316 UFG
Auto de Infração/Multa: 57006
Valor: 258.5158 UFG

Contribuinte: GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 094.25.54.0001.01.003
Intimação Fiscal: 105839
Valor: 881,9326 UFG
Auto de Infração/Multa: 57008
Valor: 440,9663 UFG
Contribuinte: GILBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 094.25.54.0001.01.002
Intimação Fiscal: 105838
Valor: 646,6877 UFG
Auto de Infração/Multa: 57007
Valor: 323,3438 UFG
Contribuinte: GENIVAL SIRIACO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 091.44.24.0011.00.000
Intimação Fiscal: 306338
Valor: 224,4540 UFG
Auto de Infração/Multa: 56347
Valor: 112,2270 UFG
Contribuinte: HERALDO LIMEIRA DA SILVA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 094.04.85.0135.00.000
Intimação Fiscal: 203545
Valor: 1.186,5611 UFG
Contribuinte: INGRID PASSARINI
Inscrição Imobiliária: 082.54.28.0001.01.001
Intimação Fiscal: 105972
Valor: 711,0131 UFG
Auto de Infração/Multa: 57785
Valor: 355,5065 UFG
Contribuinte: IRAIL EVA GOMES FERREIRA
Inscrição Imobiliária: 082.23.88.0133.00.000
Intimação Fiscal: 105581
Valor: 3.907,2549 UFG
Auto de Infração/Multa: 57688
Valor: 1.953,6275 UFG
Contribuinte: JAIRO CABRAL DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 084.22.79.0258.00.000
Intimação Fiscal: 203565
Valor: 1.603,4245 UFG
Contribuinte: JAYRA DA SILVA COTA TURBIANI ME
Inscrição Imobiliária: 03.191.323/0001-06
Intimação Fiscal: 40465
Valor: 633,1500 UFG
Contribuinte: JEFFERSON HENRIQUE FELICIANO
Inscrição Imobiliária: 084.51.23.0221.01.002
Intimação Fiscal: 306820
Valor: 36,8981
Auto de Infração/Multa: 57445
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO ALBERTO ZACHARIAS E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 112.15.41.0157.00.000
Intimação Fiscal: 106193
Valor: 697,9066 UFG
Auto de Infração/Multa: 58334
Valor: 348,9533 UFG
Contribuinte: JOÃO BATISTA RAMOS
Inscrição Imobiliária: 092.15.60.0130.00.000
Intimação Fiscal: 106072
Valor: 5.954,9565 UFG
Auto de Infração/Multa: 57761
Valor: 2.977,4782 UFG
Contribuinte: JOÃO BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Inscrição Imobiliária: 113.43.30.0008.01.001
Intimação Fiscal: 203516
Valor: 1.249,3645 UFG
Contribuinte: A/C JOÃO JOSE RODRIGUES DE CASTRO
Inscrição Imobiliária: 094.65.60.0393.00.000
Intimação Fiscal: 405849
Valor: 1.409,8872 UFG
Contribuinte: JOAQUIM ANTONIO EVANGELISTA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 063.42.20.0034.00.000
Intimação Fiscal: 203559
Valor: 741,3750 UFG
Contribuinte: JOÃO MANUEL G. DA VARGEM
Inscrição Imobiliária: 083.61.04.1140.00.000
Intimação Fiscal: 106203
Valor: 2222,7423 UFG
Auto de Infração/Multa: 58344
Valor: 1.111,3711 UFG
Contribuinte: JOSE BISPO ALMEIDA FILHO
Inscrição Imobiliária: 140173-47
Auto de Infração/Multa: 59293
Valor: 300,000 UFG
Contribuinte: JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 064.05.51.0108.00.000
Intimação Fiscal: 106074
Valor: 660,2817 UFG
Auto de Infração/Multa: 57763
Valor: 330,1409 UFG
Contribuinte: JOSE INACIO DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 064.80.78.0313.00.000
Intimação Fiscal: 306337
Valor: 500,2605 UFG
Auto de Infração/Multa: 56346
Valor: 250,1302 UFG
Contribuinte: JOSE MARIA MARCOS DE SOUSA
Inscrição Imobiliária: 082.33.05.0279.00.000
Intimação Fiscal: 105981
Valor: 512,6896 UFG
Auto de Infração/Multa: 57794
Valor: 256,3448 UFG
Contribuinte: JOSE RICARDO MARQUES SILVA
Inscrição Imobiliária: 084.05.86.0067.00.000
Intimação Fiscal: 105929
Valor: 1.344,0925 UFG
Auto de Infração/Multa: 57100
Valor: 672,0462 UFG
Contribuinte: LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO DUXAN S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 109255-35
Auto de Infração/Multa: 59041
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEONIDIO MOREIRA DOS ANJOS E S/MR
Inscrição Imobiliária: 094.35.94.0160.00.000
Intimação Fiscal: 405860
Valor: 907,2678 UFG
Contribuinte: LUCIANA BAPTISTA ASSUNÇÃO
Inscrição Imobiliária: 083.44.84.0847.01.001
Intimação Fiscal: 405897

Valor: 523,8705 UFG
Contribuinte: LUCIANO FELINTRO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 083.63.10.0350.00.000
Intimação Fiscal: 105977
Valor: 1.573,7499 UFG
Auto de Infração/Multa: 57790
Valor: 786,8750 UFG
Contribuinte: LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Inscrição Imobiliária: 082.84.34.0099.01.000
Intimação Fiscal: 105584
Valor: 422,9689 UFG
Auto de Infração/Multa: 57693
Valor: 211,4845 UFG
Contribuinte: LUIZ FELIX DO NASCIMENTO
Inscrição Imobiliária: 094.13.42.0040.00.000
Intimação Fiscal: 203494
Valor: 372,8650 UFG
Contribuinte: M.R.G. DE JESUS DOMINGUES ME
Inscrição Imobiliária: 83.668-9
Auto de Infração/Multa: 57297
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MK SIQUEIRA ME
Inscrição Imobiliária: 07.517.866/0001-13
Intimação Fiscal: 40411
Valor: 357,0000 UFG
Contribuinte: MARCILIO PIRES DE FREITAS
Inscrição Imobiliária: 063.80.74.0090.00.000
Intimação Fiscal: 405770
Valor em UFG: 110,6943 UFG
Contribuinte: MARCILIO PIRES DE FREITAS
Inscrição Imobiliária: 063.80.74.0090.00.000
Intimação Fiscal: 405771
Valor: 621,0323 UFG
Contribuinte: MARCO ANTONIO SILVA ME
Inscrição Imobiliária: 118.112-21
Auto de Infração/Multa: 59038
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAURO ERNESTO PINCINATO
Inscrição Imobiliária: 092.25.06.2227.01.000
Intimação Fiscal: 106186
Valor: 291,3008 UFG
Contribuinte: MIGUEL PINHATAR
Inscrição Imobiliária: 131.23.22.0206.00.000
Intimação Fiscal: 105967
Valor: 1902,3694 UFG
Auto de Infração/Multa: 57780
Valor: 951,1847 UFG
Contribuinte: MOACY VICENTE DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 113.44.48.0064.00.000
Intimação Fiscal: 203529
Valor: 1956,4552 UFG
Contribuinte: NATALINO RIBEIRO PRADO
Inscrição Imobiliária: 103.10.31.0001.00.000
Intimação Fiscal: 405899
Valor: 854,4824 UFG
Contribuinte: ONOFRE PEREIRA DE CARVALHO
Inscrição Imobiliária: 081.20.45.0039.00.000
Intimação Fiscal: 106198
Valor: 724,6819 UFG
Auto de Infração/Multa: 58339
Valor: 362,3410 UFG
Contribuinte: OSMAR MATTOS RODRIGUES E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 083.82.53.0091.01.000
Intimação Fiscal: 106109
Valor: 240,7309 UFG
Auto de Infração/Multa: 57013
Valor: 120,3655 UFG
Contribuinte: OSSIAN WIRES RODRIGUES DE MORAES
Inscrição Imobiliária: 094.35.90.0024.00.000
Intimação Fiscal: 105979
Valor: 724,6819 UFG
Auto de Infração/Multa: 57792
Valor: 362,3410 UFG
Contribuinte: PALMIRO VILANO
Inscrição Imobiliária: 092.60.20.0085.01.000
Intimação Fiscal: 405843
Valor: 423,3571 UFG
Contribuinte: PLATOP REMANUFATURA DE AUTO PEÇAS LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 149258
Auto de Infração/Multa: 56903
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: QUIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS LTDA
Inscrição Imobiliária: 113500
Auto de Infração/Multa: 61526
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAIMUNDO BATISTA DE JESUS
Inscrição Imobiliária: 093.13.63.0279.00.000
Intimação Fiscal: 203553
Valor: 215,7490 UFG
Contribuinte: REBEL ATACADÃO DE AREIA E PEDRA LTDA
Inscrição Imobiliária: 71.161-63
Intimação Fiscal: 59045
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Imobiliária: 56739
Intimação Fiscal: 99597-50
Valor: 900,0000 UFG
Contribuinte: RILDO SAMPAIO BARRETO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 092.40.91.0310.00.000
Intimação Fiscal: 105494
Valor: 453,8077 UFG
Auto de Infração/Multa: 57777
Valor: 226,9039 UFG
Contribuinte: RINALDI TUZI DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 085.594-45
Auto de Infração/Multa: 59046
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROVILSON SILVESTRE
Inscrição Imobiliária: 986.817.298-53
Intimação Fiscal: 105585
Valor: 751,9445 UFG
Auto de Infração/Multa: 57694
Valor: 375,9723 UFG
Contribuinte: SANCIA MARINHO
Inscrição Imobiliária: 094.62.72.0357.01.000

Intimação Fiscal: 405870
Valor: 234,2968 UFG
Contribuinte: SANCIA MARINHO
Inscrição Imobiliária: 094.62.72.0357.02.000
Intimação Fiscal: 405871
Valor: 355,8349 UFG
Contribuinte: SANDRA REGINA SANTANA
Inscrição Imobiliária: 082.24.86.0427.00.000
Intimação Fiscal: 306339
Valor: 2479,6215 UFG
Auto de Infração/Multa: 56349
Valor: 1.239,8107 UFG
Contribuinte: SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA
Inscrição Imobiliária: 131.14.51.0141.01.002
Intimação Fiscal: 105932
Valor: 492,1820 UFG
Auto de Infração/Multa: 58503
Valor: 246,0910 UFG
Contribuinte: SATEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 106085
Auto de Infração/Multa: 61528
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SERGIO ALFONSO KAROLIS
Inscrição Imobiliária: 083.30.13.0424.01.000
Intimação Fiscal: 105976
Valor: 2406,9145 UFG
Auto de Infração/Multa: 57789
Valor: 1.203,4573 UFG
Contribuinte: SERGIO RAIMUNDO BARTNICKI
Inscrição Imobiliária: 083.40.97.0129.00.000
Intimação Fiscal: 305969
Valor: 279,6487 UFG
Contribuinte: SHERLOCK NOGUEIRA
Inscrição Imobiliária: 063.31.83.0001.01.001
Intimação Fiscal: 105606
Valor em UFG: 1.067,9753 UFG
Auto de Infração/Multa: 53115
Valor: 533,9876 UFG
Contribuinte: SHERLOCK NOGUEIRA
Inscrição Imobiliária: 063.31.0001.01.002
Intimação Fiscal: 105607
Valor: 434,7608 UFG
Auto de Infração/Multa: 53116
Valor: 217,3803 UFG
Contribuinte: SHERLOCK NOGUEIRA
Inscrição Imobiliária: 063.31.83.0001.01.003
Intimação Fiscal: 105608
Valor: 104,4022 UFG
Auto de Infração/Multa: 53117
Valor: 52,2010 UFG
Contribuinte: SIDNEI ARAUJO DE SOUSA TEIXEIRA
Inscrição Imobiliária: 094.43.78.0050.01.001
Intimação Fiscal: 105493
Valor: 2.175,3355 UFG
Auto de Infração/Multa: 57776
Valor: 1.087,6677 UFG
Contribuinte: SORVETERIA SANSUY LTDA
Inscrição Imobiliária: 114.206-27
Auto de Infração/Multa: 57298
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SOTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 146.691-70
Auto de Infração/Multa: 57294
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SOTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 146.691-70
Auto de Infração/Multa: 57295
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: SUZANO IZALTO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 094.42.13.0337.00.000
Intimação Fiscal: 106195
Valor: 1.146,6198 UFG
Auto de Infração/Multa: 58336
Valor: 573,3099 UFG
Contribuinte: TÂNIA REGINA MONTEIRO DA SILVEIRA DA COSTA ME
Inscrição Imobiliária: 97167-70
Auto de Infração/Multa: 59040
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TARUMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Imobiliária: 071331
Auto de Infração/Multa: 60000
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TCT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Imobiliária: 101.53.96.0001.00.000
Intimação Fiscal: 305966
Valor: 21.248,9852 UFG
Auto de Infração/Multa: 55973
Valor: 10.624,4926 UFG
Contribuinte: VALQUIRIO TEIXEIRA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 083.45.29.0070.00.000
Intimação Fiscal: 106200
Valor: 591,2517 UFG
Auto de Infração/Multa: 58342
Valor: 295,6259 UFG
Contribuinte: WELINGTON TENORIO FEIRAS ME
Inscrição Imobiliária: 106719
Auto de Infração/Multa: 44459
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: WELINGTON TENORIO FEIRAS ME
Inscrição Imobiliária: 106719
Auto de Infração/Multa: 44458
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: WELINGTON TENORIO FEIRAS ME
Inscrição Imobiliária: 106719
Auto de Infração/Multa: 44457
Valor: 300,0000 UFG
DESPACHOS PRÓFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA
Processo Deferido em 01/04/2009
 54524/2007 - Mardonio Pereira Bispo
Processo Deferido em 02/04/2009
 08072/2008 - Cássia Martins Batista Giacomazzi
Processo Indeferido em 02/04/2009
 05260/2008 - Agnaldo Rodrigues de Oliveira
Processo Deferido em 03/04/2009
 55588/2007 - Rita Maria de Medeiros

05455/2008 - Antonio Carlos Barbosa Guimarães
 11923/2009 - Regina Célia Camargo Moutinho
 Processos Indeferidos em 03/04/2009
 55932/2007 - Ivone Vieira Lino Pereira
 60404/2008 - José Felix da Silva
Processos Deferidos em 06/04/2009
 34605/2008 - Patrícia Lopes de Souza
 04450/2008 - Silvana Aparecida da Silva
 05718/2008 - Giseli Cintia de Oliveira
 56434/2008 - Edson Maiolino dos Reis
 56635/2008 - Juliana de Paula Lima Ruvieri
 56812/2008 - Alceu Seyorim de Oliveira Junior
 56904/2008 - Ivete Josephina Tavano Incane
Processo Indeferido em 06/04/2009
 01458/2008 - Wagner da Silva
 Processos Deferidos em 07/04/2009
 08254/2009 - Fontes Comercio de Utensílios Domésticos Ltda.
 09484/2009 - Teresinha Rosalia Gentil Monici
 10625/2009 - Inbrasmec Ind. Mecânica Ltda.
 12598/2009 - Ricardo Ximenes
Processos Indeferidos em 07/04/2009
 01699/2008 - Fabiola Rodrigues
 04827/2008 - Sandra Regina Sala
Processos não conhecidos em 07/04/2009
 58110/2008 - J A Ferreira Modas Ltda. Me.
 60337/2008 - Lotérica Treze de Maio Ltda. Me.
 00453/2009 - Valmir Francisco da Silva
Processos Deferidos em 08/04/2009
 51182/2008 - Méd Car Comercio de veículos Ltda.
 51549/2008 - Thyana Com^o. de veículos Ltda.
 51972/2008 - Nathalia Cristina Soeiro EPP
 56983/2008 - Rita de Cássia Carneles Bueno
 11731/2009 - Cooperativa Mista em Adm. de Servs. Transporte Escolar Passageiros e Rodoviário de Guarulhos e Região Coopermaster
Processo Deferido em 09/04/2009
 14286/2009 - BLM Group do Brasil Tecnologia de Processamento de Tubos Ltda.
Processo negado conhecimento em 09/04/2009
 08102/2009 - João Antonio Ubeda Me.
 10909/2009 - Aparecida Câmara Martinhão Me.
Processo Autorizado em em 09/04/2009
 09883/2008 - Reni Salustiano
Processo Indeferido em 13/04/2009
 60626/2008 - Viviana Molero Barriga
Processo Autorizado em 14/04/2009
 46838/2007 - Total Assistência Odontológica S/C Ltda.
Processos Deferidos em 14/04/2009
 25064/2006 - Antonio Rodrigues Lacava
 30480/2007 - Auto Elétrico Shimada Ltda.
 43286/2007 - Caixa Econômica Federal
 40027/2008 - Kleber Rigamonte
 57013/2008 - Sandra Regina Gomes Moreno de Oliveira
Processo Indeferido em 15/04/2009
 04966/2009 - Anelivaldo Araújo Lima
Processo Deferido 15/04/2009
 06277/2009 - N P Negócios e Participações Imobiliárias Ltda.
Processos Autorizados em 16/04/2009
 49304/2007 - Kátia Gallico Babberg
 51979/2007 - Patrícia Aparecida Almeida Silva
 02746/2008 - Janete Reis Ribeiro Geraldo
 14442/2008 - Paulo Oliveira Leite
Processo Indeferido em 16/04/2009
 43876/2007 - Giuliana de Lima Julião
Processo Autorizado em 17/04/2009
 48427/2007 - Soraya Piccirillo
Processo Indeferido em 17/04/2009
 02062/2008 - José Carlos da Silva Filho
 04417/2008 - Maria Helena Cardoso de Oliveira
 12115/2008 - Hozivaldo Alves Barbosa
 18007/2008 - Valeria Aparecida Marano
Processo Autorizado em 23/04/2009
 04983/2009 - Depto. De Receita Mobiliária - SF02
Processos Deferidos em 23/04/2009
 35227/2007 - Schkrab Comercial Ltda.
 40679/2007 - Tecnowood Equipamentos Industriais Ltda.
 46320/2007 - Marcio Rodolfo de Oliveira Alves
 14348/2009 - Torre Forte Comércio de gás Ltda.
Processos Indeferidos em 24/04/2009
 50882/2008 - Reciplast Industria de Perfil Plástico Ltda.
 50783/2008 - Eficaz Informática S/C Ltda.
Processo Autorizado em 28/04/2009
 53383/2003 - Depto. de Receita Mobiliária - SF2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 031/09-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **MERCADINHO BARBOSA**, estabelecido à Estrada do Nazaré, 3055, Jardim são João, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 13.628/09 referente ao PA 10.918/96, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

EDITAL N° 032/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença para Instalação de Anúncio Pblcitário n° 180/2008 expedida através do PA 2104/08 – razão social **BAR E LANCHES PLA LTDA**, instalado na esquina da Praça Getúlio Vargas, foi **CASSADA**, por infringir o artigo 24 e 30 do capítulo IV do Decreto 24.052/06.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº 64/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral Inscrição Imobiliária	Auto Multa 2.009
RUBENS DOS SANTOS	063.81.10.0013.00.000	47.151
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
JOSIANE YURIKO HARADA E OUTRO	093.64.45.0357.01.001	45.592
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
MARCIO GUIMARÃES DE CARVALHO E EDNA CANDIDO CARVALHO	111.43.70.0016.00.000	39.298
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
LOURIVAL GALINDO MEDEIROS	083.74.59.0031.00.000	47.678
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	091.50.42.0093.00.000	48.126
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	084.42.71.0178.01.001	45.923
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
JUSICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA SANTANA E S/MD	083.63.28.0001.00.000	45.324
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
EMANUELA FERREIRA DA SILVA	093.74.32.0333.00.000	46.675
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
P IGREJA BATISTA EM BONSUCESSO	092.85.06.0270.00.000	47.901
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
ADAÓ MOREIRA COSTA	061.81.10.0230.01.001	47.788
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA	082.24.01.0399.00.000	36.648
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	091.54.78.0137.00.000	47.173
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
MARCIAL LOURENÇO SERODIO	091.54.78.0167.00.000	47.174
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	091.54.78.0147.00.000	47.170
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
IVANOSCA BEZERRA DE MELO	093.45.87.0170.04.001	48.674
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
CIA MERCANTIL F CONDE S/A	083.44.62.0605.00.000	4.642.002
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
EDVAL RUBENS DE MACEDO E S/MR	083.24.70.0182.01.001	46.519
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS	063.42.62.0287.00.000	47.152
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
ESQUADRO IMOBILIÁRIA	091.50.77.0144.00.000	48.673
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BENIO E S/MD	083.45.29.0235.00.000	46.477
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
MIQUEIAS GUSMÃO OLIVIERA	083.73.30.0090.00.000	36.173
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
EDSON BOGGIANI	083.73.01.0184.01.001	36.703
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
WALDEMAR JOSÉ COZER	063.50.75.0042.01.000	47.159
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
AMMAR HAMAD HILAL E OUS	083.51.90.0316.00.000	47.458
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	083.62.63.0266.00.000	48.152
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
VITORINO PEREIRA DE ABREU	083.81.34.0165.01.001	36.707
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
FERNANDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	091.34.95.0107.00.000	47.780
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
A C LUIS GONZAGA DA C E SILVA	083.32.82.0299.00.000	47.451
infração ao Art.58 Lei 6046/04 (Providenciar Regularização da Obra)		
CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO	061.80.17.0031.00.000	47.791

EDITAL DE MULTA Nº 66/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
Benedito de Freitas e Outro	I.C-084.60.75.0001.01.003	52.912
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Kaiman Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. Nº 144.771-86	56.282
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Conceição de Jesus Reis de Campos ME	Insc. Mob. Nº 156.240-18	51.883
Infração:art. 297, Art. 299 e Art. 173 da Lei 3573/90		
Inexistência da Licença de Funcionamento, executa música ao vivo em alto volume e extrapola o horário determinado pela Legislação vigente		
Ind. e Com. de Carnes Filé de Ouro Ltda ME	Insc. Mob. Nº 068.183-6	56.951
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Center Carnes Nova América Ltda ME	Insc. Mob. Nº 149.538-6	56.335
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Paulo Alves Martins	Insc. Mob. Nº 140.115-71	56.374
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Esposito Giuseppe e Ou	I.C-093.24.80.0001.01.001	59.609
Infração:art. 1º e Art. 2º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Drogaria Ipoforma Ltda ME	Insc. Mob. Nº 118.025-84	52.198
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Drogaria Ipoforma Ltda ME	Insc. Mob. Nº 118.025-84	52.199
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Assoc Pta de Educação e Cultura - APE	I.C-111.85.91.0221.00.000	56.639
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Najm Comércio Ltda EPP	Insc. Mob. 157.117-65	55.323
Infração:art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação do sossego público		
Imobiliária e Construtora Continental Ltda	Insc. Mob. Nº 146.748-40	56.253
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fiorenzo Ramela	I.C-084.32.44.0253.00.000	57.935
Infração:art. 1º e Art. 2º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Marcelo José da Silva Educação Infantil ME	Insc. Mob. Nº 161.421-50	56.001
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Marcelo José da Silva Educação Infantil ME	Insc. Mob. Nº 161.421-50	55.133
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Imob. E Constr. Continental Ltda	I.C-081.52.21.0044.00.000	55.925
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Imob. E Constr. Continental Ltda	I.C-081.52.21.0044.00.000	57.326
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Elizabeth Fieschi da Silva	Insc. Mob. Nº 046.961-0	55.380
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		

N.S.Aparecida Comércio de Pias e Gabinetes Ltda ME	Insc. Mob. Nº 072.839-6	58.236
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Auto Moto Escola Mateus Ltda	Insc. Mob. Nº 126.970-41	57.035
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Infrauto Serviços de Preparação de Documentos Automotivos Ltda -ME	Insc. Mob. Nº 161.073-2856.281	
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Infrauto Serviços de Preparação de Documentos Automotivos Ltda -ME	Insc. Mob. Nº 161.073-2856.280	
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Adriana Thomaz ME	Insc. Mob. Nº 134.787-6	58.228
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Centro de Formação de Condutores B Nossa Senhora Aparecida Ltda ME	Insc. Mob. Nº 139.956-053.365	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Centro de Formação de Condutores B Nossa Senhora Aparecida Ltda ME	Insc. Mob. Nº 139.956-053.364	
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Claudio Pereira Soares ME	Insc. Mob. Nº 094.080-14	58.351
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Dia Brasil Sociedade Ltda	Insc. Mob. Nº 111.631-28	54.339
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Auto Posto S. Vitor Ltda	Insc. Mob. Nº 157.995-96	54.122
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Auto Posto S. Vitor Ltda	Insc. Mob. Nº 157.995-96	54.123
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Auto Posto S. Vitor Ltda	Insc. Mob. Nº 157.995-96	54.124
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Auto Posto S. Vitor Ltda	Insc. Mob. Nº 157.995-96	54.125
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Ricardo Tanaka	I.C-092.12.97.0213.01.001	58.124
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Nicrotherm Metalurgia Ltda	Insc. Mob. Nº 147.787-8	56.730
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Valdeci Paulino Romeiro ME	Insc. Mob. Nº 129.620-56	56.075
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Aparecido Messias ME	Insc. Mob. Nº 079.141-53	55.780
Infração:art. 168 da Lei 6046/04		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Golden Park Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. Nº 090.741-39	58.238
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Carlos Codato	I.C-083.53.34.0247.01.000	58.245
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Antonio Medina Mendes e S/MR	I.C-083.32.03.0273.01.001	58.248
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Lumar - Industria e Comércio de Ferros Ltda	I.C-083.11.84.0213.01.001	58.250
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Hidetoshi Miyagi e SMR	I.C-083.11.71.0195.01.002	58.326
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Vera M Muller Minimercado ME	Insc. Mob. 148.724-85	55.237
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Feriotti Ferramentaria e Usinagem Ltda	Insc. Mob. Nº 045.300-51	55.972
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Abilio Marcos de Sousa ME	Insc. Mob. Nº 118.234-8	57.253
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Abilio Marcos de Sousa ME	Insc. Mob. Nº 118.234-8	57.254
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Abilio Marcos de Sousa ME	Insc. Mob. Nº 118.234-8	57.255
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Abilio Marcos de Sousa ME	Insc. Mob. Nº 118.234-8	57.256
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Paulo Suplicy e Outro	I.C-083.72.77.0887.00.000	58.381
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro	I.C-083.72.77.0877.00.000	
Associação de Ensino Superior Elite Ltda	Insc. Mob. Nº 077.697-14	58.369
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Rivaldo José de Souza - ME	Insc. Mob. Nº 165.728-36	57.194
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Sidney Fioravante ME	Insc. Mob. Nº 130.200-3	56.117
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JF de Vasconcelos Restaurante ME	Insc. Mob. Nº 141.603-3	57.121
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Carlos Alberto da Silva Lanchonete Ltda ME	Insc. Mob. Nº 165.958-86	57.190
Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Augusto Lourenço	I.C-082.21.83.0063.00.000	59.703
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Escola de Educação Infantil Meu Cantinho S/C Ltda	Insc. Mob. Nº 020.949-2	58.359
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Valter Márcio de Miranda	I.C-081.51.44.0232.00.000	59.078
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Teresinha M. F. Murassawa e S/MD	I.C-081.51.44.0227.00.000	59.079
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Arioaldo de Andrade e S/MR	I.C-081.51.44.0239.00.000	59.081
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Teresinha M. F. Murassawa e S/MD	I.C-081.51.44.0235.00.000	59.080
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Josué Pereira Vasconcelos e S/MR	I.C-081.51.44.0202.00.000	59.077
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Valter dos Santos Funiliaria e Pintura ME	Insc. Mob. Nº 128.410-3	58.232
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Vimaia Automóveis Ltda	Insc. Mob. Nº 043.950-91	57.073
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Contemgas Comercial de Gas Ltda	Insc. Mob. Nº 085.778-50	57.036
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
Eduardo Paixão Negócios Imobiliários S/C Ltda	Insc. Mob. Nº 056.429-5	57.752
Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro		
J. Robson Dias ME	Insc. Mob. Nº 115.716-76	56.120
Infração:art. 297 c.c Art. 299 da Lei 3573/90		
Inexistência da Licença de funcionamento/Permanece em atividades fora do horário permitido pela Legislação vigente		
Frazon Comércio de Caminhões e Utilitários Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 141.307-44	56.888
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Insc. Mob. Nº 503.005-85	55.314
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Insc. Mob. Nº 503.005-65	55.315
Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06		
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		

Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 503.005-65	55.317
Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 503.005-65	55.319
Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 503.005-65	55.318
Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Infração:art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 503.005-65	55.313
Simone Barbosa Moreira Peças e Acessórios - ME Infração:art. 1º da Lei 6207/07- Publicidade em muro	Insc. Mob. Nº 157.258-7	57.498
Ivonildes Carvalho Ribeiro da Silva ME Infração:art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 137.797-31	59.151

EDITAL DE MULTA Nº. 69/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral Inscrição Mobiliária	Auto Multa 2.009
RAIMUNDO MILTON CAVALCANTI Infração Art. 136 - Lei 6046/04 - Adequação do passeio público	083.80.83.0080.00.000	46333
GREMIO RECREATIVO CAMARGO CORREA Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	083.84.68.0001.00.000	42097
ALFREDO MARTINS BARBOSA Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	081.31.14.0360.01.000	43147
JOSÉ NICOLA BALLINI Infração Art. 136 - Lei 6046/04 - Adequação do passeio público	084.00.62.0168.01.001	46344
JOSÉ NICOLA BALLINI Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	084.00.62.0168.01.001	46345
VALTER MANOEL CARVALHO SILVA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	101.04.36.0439.00.000	44920
WALTER MANOEL CARVALHO SILVA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	101.04.36.0409.00.000	44921
JOAQUIM LOPES Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	073.12.48.0450.00.000	44224
ROSELI APARECIDA DE SOUZA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	073.13.64.0096.00.000	44217
QUIRINO FIORANTE E OUTRO Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	093.11.10.0364.00.000	43824
ALBERTO JOSE PRETO Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	093.31.06.0036.00.000	43779
CI CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL LTDA Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	083.31.76.0025.00.000	46069
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	081.43.72.0269.00.000	43685
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	081.43.72.0269.00.000	43686
MARIO MASSI Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	121.45.45.0248.00.000	45938
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro	081.43.72.0279.00.000	4368202
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	081.43.72.0279.00.000	43683
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	081.43.72.0299.00.000	43679
RAPHAEL PRIORELLI Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	112.15.72.0036.01.001	46331
IZABEL CLEMENTINA FERREIRA Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	061.82.50.0143.00.000	45002
MARIA DE CARVALHO SOUZA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	061.82.50.0033.00.000	45003
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA E OUTRO Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	094.31.47.0146.00.000	45397
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA E OUTRO Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	094.31.47.0085.00.000	45396
GILDETE ALVES SANTANA Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	091.64.66.0041.00.000	45557
WENER DUARTE NASCIMENTO Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	091.64.66.0031.00.000	45558
WENER DUARTE NASCIMENTO Infração Art.240 - Lei 3573/90-Adequação passeio público (piso liso)	091.64.66.0031.00.000	45559
SOMAVE ADMIN CONS BENS HIP Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	091.64.66.0825.00.000	46258
SOMAVE ADMIN CONS BENS HIP Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	091.64.66.0825.00.000	46259
JOSÉ EVANGELISTA DE JESUS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	094.21.86.0236.00.000	43025
JOSÉ EVANGELISTA DE JESUS Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	094.21.86.0236.00.000	45376
JOSÉ EVANGELISTA DE JESUS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	094.21.86.0236.00.000	45377
CIA LIDER CONSTRUTORA SA Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	094.43.30.0083.00.000	45402
NATALE JOSÉ DE ALICE DR E OU Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	094.21.44.0255.00.000	45392
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	094.52.08.0066.01.001	45407
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	094.52.08.0066.01.001	45408
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	094.52.08.0066.01.001	45409
HELIO VIEIRA GOMIDE Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	094.34.72.0048.00.000	38790
JOSÉ CELIO T. BARBOSA E OUTROS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	084.10.64.0342.00.000	45773
JULIO ANTONIO CARDOSO E SMR Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	094.43.41.0185.00.000	38785
AMERICO AUGUSTO LEITE E S/MR Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.23.82.0128.00.000	45138
HERICO NAPOLEÃO BERNARDES Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.23.82.0138.01.001	45137
EMIDIO VIEIRA Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	092.41.07.0146.00.000	42812
HORST SCHINDLER Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.23.41.0040.00.000	45150
CARLOS FERREIRA E OU Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	092.33.03.0197.00.000	42167
ANIBAL RIBEIRO Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	092.33.03.0144.00.000	42164
BENEDICTO CASTILHO PEREIRA Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	092.12.31.0001.01.001	45452
BENEDICTO CASTILHO PEREIRA Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	092.12.31.0001.01.001	45453
BENEDICTO CASTILHO PEREIRA Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	092.12.31.0001.01.001	45499
JOSÉ CLAUDIO CAVALCANTE E OU Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	092.31.75.0259.00.000	42821

Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	MILTON MASSASHI MIYAMOTO	092.01.36.0284.00.000	45478
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	MILTON MASSASHI MIYAMOTO	092.01.36.0284.00.000	45479
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	FRANCISCO COSTA PEREIRA	092.12.84.0056.01.001	45145
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	TAKAHIKO SATO E S/MR	092.12.84.0036.00.000	45144
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	JOÃO BATISTA FLORIO	092.23.41.0001.01.000	45148
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	BENICIO ITARU GUSHIKEN	092.23.41.0010.01.001	45149
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.64.32.0084.01.000	45547
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.64.32.0141.01.001	45548
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	ANIZIO VIEIRA DOS SANTOS	091.64.32.0192.01.000	45549
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.64.32.0202.01.000	45551
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.65.92.0001.01.001	45530
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.65.92.0010.01.001	45531
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	EDINAURIA MARQUES DE LIMA COUTINHO E S/MD	091.65.92.0348.00.000	45540
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.65.92.0425.00.000	45544
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	RODOLPHO MAERZ	091.65.92.0425.00.000	45545
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	ANGELINA RAMACHOTTI SANTOS	091.64.66.0512.01.001	44879
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.64.66.0669.00.000	44887
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	RODOLPHO MAERZ	091.64.66.0669.00.000	44888
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.64.66.0669.00.000	44889
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	MARILIA DE ANDRADE DOS SANTOS E S/MD	091.64.66.0660.00.000	44890
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	JUVENTINA GARCIA DE CARVALHO	091.64.66.0650.00.000	44892
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	ANTONIO CLARE GONZALES	091.64.66.0640.00.000	44893
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	RODOLPHO MAERZ	091.64.66.0192.00.000	44899
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	JOÃO FELIX DA SILVA	091.64.66.0211.00.000	44900
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	PAULO CARDOSO E OUS	091.64.66.0202.01.001	45201
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PAULO CARDOSO E OUS	091.64.66.0202.01.001	45202
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	FRANCISCO S. PINHEIRO	091.64.66.0240.01.000	45211
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	PEDRO OLIVEIRA CAMPOS E S/MR	091.64.66.0396.00.000	44820
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PEDRO OLIVEIRA CAMPOS E S/MR	091.64.66.0396.00.000	44821
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	EDUARDO DE CARVALHO	091.64.66.0309.00.000	44824
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	RODOLPHO MAERZ	091.64.66.0192.00.000	44898
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	ROGERIO LOPES DE ARAUJO	091.64.66.0250.01.001	45203
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	CIA LIDER CONSTRUTORA S/A	094.43.20.0134.00.000	45388
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	MARIO EMIDIO BIBIANO	094.31.64.0212.01.001	45387
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	FERNANDO GOMES FERREIRA	094.21.65.0001.00.000	45389
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro	FERNANDO GOMES FERREIRA	094.21.65.0001.00.000	45390
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	FERNANDO GOMES FERREIRA	094.21.65.0001.00.000	45391
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	CIA LIDER CONSTRUTORA S/A	094.51.37.0027.01.000	42992
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	JOSÉ JASCE AZEVEDO TEIXEIRA E S/MR	083.64.12.0034.01.001	45270
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	083.63.87.0022.00.000	42465
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	ANA SILVA DE OLIVEIRA	083.64.12.0028.00.000	45271
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	CLAUDIO MANTOANEL	083.64.12.0022.00.000	45272
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	HALIM RAHAL E S/MR	083.63.87.0186.00.000	43738
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	HALIM RAHAL E S/MR	083.63.87.0186.00.000	43739
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	MITSURU TATEISHI	111.72.09.0751.00.000	39099
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	SHANCHEZ S/A IND. E COM. DE PEÇA	111.84.16.0076.01.000	45710
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	SIMEAO TICHONENKO	084.54.36.0001.01.001	44153
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	ANTONIO PEREIRA FRANCA	111.42.69.0001.00.000	42740
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	MARIA MARCIA RIBEIRO	111.32.95.0150.00.000	43302
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	ELETRICIDADE SP SA-ELETROPAULO	111.33.88.1176.00.000	45611
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	FILIZOLA BALANÇAS IND. SA	111.42.67.0275.01.000	45593
Infração- Art.273 da Lei 3573/90-Desobstrução do Passeio Público	FLEXFORM IND. METALURGICA LTDA	111.53.71.0001.00.000	43312
Infração Art.106-Lei 6046/04-Desobstrução área "Non Aedificandi"	SOMAVE ADMIN CONS BENS HIP	091.64.66.0825.00.000	46260
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno			

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:**1- Concorrência Pública nº 13/09-SOSP - PA nº 21536/2009**

Objeto: execução de obras de construção dos Conjuntos Habitacionais: Urbanização Integrada São Rafael e Urbanização Integrada Vila Flora.

Data de abertura: 06/07/2009 às 9:30 horas

Valor estimado: R\$ 78.262.504,13

2- Concorrência Pública nº 14/09-SOSP - PA nº 5337/2006

Objeto: execução de obras de construção do Conjunto Habitacional: Urbanização Integrada Cidade Jardim Cumbica II.

Data de abertura: 07/07/2009 às 9:30 horas

Valor estimado: R\$ 26.734.076,98

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

SUSPENSÃO DE CERTAME**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2009-SOSP – PA Nº 18973/2009**

Comunicamos a suspensão do referido certame por decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS - CP 06/2009-SOSP – PA Nº 14365/2009

Empresa: TECDER DO BRASIL LTDA

PERGUNTA:

1- O item 3.1.1 “b” sub-item XIII - “ Laje maciça concreto FCK=25mpa E=8cm, incl. forma plastificada 18mm / escoramento mad serradac/rep. 12x E 95,okg aco CA-50/60 /m3, pode ser suprido por um atestado no qual essa laje esteja discriminada em aberto ? Ex.: concreto FCK 25mpa 300m3 forma plastificada 600m3 escoramento mad serradac/rep. 12x E 95,okg aco CA-50/60 /m3 1000mts.

RESPOSTA: Sim, para atendimento do sub item XIII, pode ser apresentado atestado com essas características.

2- O item 3.1.1 “b” sub-item XI - “ Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,5m/ e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc. FCK=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa” (3.600m2), pode ser substituído, por um atestado de serviço com concreto de maior complexidade tecnológica e com volume em m3 equivalente a quantidade descrita em m2 com FCK igual ou superior ao descrito no edital ?

RESPOSTA: Sim, para atendimento do sub-item XI, pode ser apresentado atestado com essas características, desde que seja Laje PRÉ-MOLDADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 4.484/2009

CONTRATO nº 003403/2009-SOSP

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: ÁTRIO CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio na rua Limeira – Cidade Soberana.

VALOR: R\$ 440.604,18

PRAZO: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 20/05/2009

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO nº 57.046/2008

CONTRATO nº 003203/2009-SOSP

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de construção do Galpão de Entrega de Materiais – localizado à Rua Áustria e Rua Barão de Grajaú - Parque Jurema - Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.188.603,87

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 21/05/2009

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CPNº 06/09-SOSP – PA Nº 14365/2009

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, João Marques Luiz Neto, DEFERE PARCIALMENTE a impugnação ao Edital de Concorrência nº 06/2009-SOSP, apresentada pela empresa SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Assim, fica o presente certame ADIADO para o dia 30/06/2009, devendo ser retirado o novo Edital com as alterações.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 08.05.2009.

As nove horas do dia oito de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Décima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretários por José Augusto Brandt Bueno Braga. Foram apreciados trinta e dois recursos sendo nove “DEFERIDOS” e dezessete “INDEFERIDOS”. Foram ainda encaminhados à diligência os Recursos nº 2393/2009, 2271/2009, 1229/2009, 2344/2009, 1892/2009, 1894/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 1332/2009, Int.: OTILIA ALAIDE MARQUES BRAMBILLA; Proc. 1424/2009, Int.: PEDRO ANDRADE DE CARVALHO; Proc. 1508/2009, Int.: EDNA MARIA NASCIMENTO FONSECA; Proc. 1539/2009, Int.: ARTUR DE MITRI; Proc. 1545/2009, Int.: MARIA DE MOURA GARCIA ARENA; Proc. 1883/2009, Int.: LUIZ CARLOS MATARAZZO; Proc. 2315/2009, Int.: HOSILENY CARMEN ALBERINI; Proc. 2323/2009, Int.: ELISEU NEVES DE SOUZA; Proc. 2338/2009, Int.: SUELI ROMERO POLILLO; **INDEFERIDOS:** Proc. 1269/2009, Int.: FERNANDO SILVA MORAES; Proc. 1402/2009, Int.: BENEDITO CUPERTINO DOS SANTOS; Proc. 1509/2009, Int.: EDNA MARIA NASCIMENTO FONSECA; Proc. 1538/2009, Int.: ARTUR DE MITRI; Proc. 2152/2009, Int.: VITOR BBOSCO DOTTORI; Proc. 2276/2009, Int.: MILTON LIMA SILVA; Proc. 2278/2009,

Int.: MARCOS ROQUE DA SILVA; Proc. 2279/2009, Int.: HAYDEE BARRETO AGUIAR SILVA; Proc. 2284/2009, Int.: JEAN DANIEL LOZARGO; Proc. 2307/2009, Int.: OTAVIO FORGHIERI NETO; Proc. 2312/2009, Int.: PABLO LEAO; Proc. 2337/2009, Int.: SUELI ROMERO POLILLO; Proc. 2341/2009, Int.: ANTONIO ALVES AMORIM; Proc. 2396/2009, Int.: FELIX SALMEN; Proc. 2405/2009, Int.: MARCIA MARIA PEREIRA; Proc. 2406/2009, Int.: MARCIA MARIA PEREIRA; Proc. 2409/2009, Int.: JOILSON LUIZ DE FRANÇA.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 08.05.2009.

As nove horas do dia oito de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede realizar a Décima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretários por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados vinte e sete processos sendo seis “DEFERIDOS” e dezenove “INDEFERIDOS”, foram ainda encaminhados à diligência os Recursos nº. 2467/2009, 2459/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 2182/2009, Int.: ABILLIO MOCO VIEIRA FILHO; Proc. 2183/2009, Int.: ABILLIO MOCO VIEIRA FILHO; Proc. 2441/2009, Int.: CELIO DOS SANTOS; Proc. 2446/2009, Int.: ADAIRTON CARREIRA; Proc. 2455/2009, Int.: VALDECI PINHEIRO RODRIGUES; Proc. 2691/2009, Int.: MAURICIO BARROS; **INDEFERIDOS:** Proc. 0609/2009, Int.: VERA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA; Proc. 0878/2009, Int.: ADEMIR SIQUEIRA; Proc. 0975/2009, Int.: ROSANA BOSQUIERO DE PAULA MONTEIRO; Proc. 0985/2009, Int.: DERIVAN PEREIRA DA SILVA; Proc. 1093/2009, Int.: ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA; Proc. 1135/2009, Int.: GERALDO ALVES DE MEIRA; Proc. 1165/2009, Int.: FRANCISCO ARMANDO PERES; Proc. 1178/2009, Int.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO; Proc. 1179/2009, Int.: ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA; Proc. 1181/2009, Int.: HERNANDES TAVARES AFONSO; Proc. 2413/2009, Int.: FLUVIO FERMINO DE ANDRADE; Proc. 2426/2009, Int.: CARLOS ROBERTO GUIMARAES DOS REIS; Proc. 2443/2009, Int.: MARLENE DE SOUZA FORTUNA; Proc. 2444/2009, Int.: MARLENE DE SOUZA FORTUNA; Proc. 2469/2009, Int.: GERSON SIMOES DE CARVALHO; Proc. 2475/2009, Int.: DALTYRA APARECIDA DE TOLEDO MENDES; Proc. 2644/2009, Int.: WILSON SILVA; Proc. 2681/2009, Int.: TRANSBANK SEG E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Proc. 2682/2009, Int.: TRANSBANK SEG E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. O Engº Luis Antonio Aviles, Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações comunicou aos membros e ao Coordenador Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga que, por motivos particulares, estaria se desligando da Presidência da 2ª JARI, aproveitando a oportunidade para agradecer aos membros pelo empenho, dedicação e ajuda durante todo o período de trabalho conjunto. Agradeceu, ainda, a Autoridade de Trânsito pela confiança depositada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 034/2009-SSO SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Instituir o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, para elaborar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, norteada pelos princípios da eficiência, da eficácia e qualidade na Atenção à Saúde, visando o uso racional dos medicamentos, a título de garantir a assistência farmacêutica ao usuário.

COORDENADORA:

Juliana de Moraes Santos – CF 39283

MEMBROS:

Marcelo Massato Fujii – CF 44061

Cíntia dos Santos Ribeiro – CF 39048

Bernadete de Paiva Baggio Marín – CF 12493

Alice Mansour – CF 15884

Valdemir Almeida Santos – CF 17445

Márcia Satie Tanikawa – CF 17292

Selma Nacaima Caniyosi – CF 17202

Giselle Bartelotti Nunes – CRF 32075 – Farmacêutica responsável pela Policlínica Maria Dirce.

Ligia Rosa da Costa Pereira – Conselho Regional de Farmácia.

SECRETÁRIA:

Maria Terezinha Zielo Madrid – CF 37170

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação, para apresentação do referido documento.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS**PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/09-FMS PA nº 17.609/08-SS RC nº 177/08-FMS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE MÁQUINA DE LAVAR VIDRARIA SMEG GW 5050. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 09/06/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/06/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/09 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/09-FMS PA nº 9.638/09-SS RC nº 59/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS UNIDADES DE SAÚDE E SEDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/06/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS:

dia 10/06/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/09 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/09-FMS PA nº 49.060/08-SS RC nº 517/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. (Indicador químico e Integrador químico). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/06/2009 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

ARTIGO 26 LEI 8666/93

PA nº 6.218/09-SS RC nº 21/09-FMS

Contratado: UTILIFE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 71.619.522/0001-14

Objeto: Aquisição de Aparelho Gerador de Fluxo para Insuficiência Respiratória e Acessórios. Valor: R\$ 10.032,00 (Dez mil trinta e dois reais).

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV.

RESULTADO DE RECURSO:

Pregão Presencial 35/09-FMS PA nº 17.759/09-SS RC nº 101/09-FMS

Empresa: TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: Indeferido.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 35/09-FMS PA nº 17.759/09-SS RC nº 101/09-FMS.**

Empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Item 01.

HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 28/09-FMS PA nº 4.004/09-SS RC nº 07/09-FMS.****Pregão Eletrônico nº 29/09-FMS PA nº 8.723/09-SS RC nº 37/09-FMS.****Pregão Eletrônico nº 34/09-FMS PA nº 46.809/08-SS RC nº 452/08-FMS.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 41.958/2008 – SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/12/2009 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DENTAL SP LTDA. Assinatura: 12/05/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/09-SS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
6.705/04		Central do Queijo JN Ltda	Canc. CEVS
9.636/03		Rita de Cassia Fizio	Canc. CEVS
44.961/03	7.399/09	Chrissie Pereira Dias	Deferido
13.145/04	7.711/09	Drogaria Adonai Ltda ME	Deferido
13.785/04		Mercado Aerointer Ltda ME	Canc. CEVS
19.262/04		Andreia Nunes Pereira ME	Canc. CEVS
26.643/04		Sonia da Silva Calheirana	Canc. CEVS
42.878/04	8.775/09	Home Care Medical Ltda	Deferido
44.897/04		Joao Paulo Ferreira de Souza	Canc. CEVS
29.068/06		Alexandre Tadeu Nunes Pereira ME	Canc. CEVS
3.703/07		Lig Burger Lanches Ltda	Canc. CEVS
32.052/07		Francisco Assis de Aguiar Filho	Canc. CEVS
36.642/07		Luciana Aparecida Gonçalves Brito	Canc. CEVS
37.113/07		Drogaria e Perfumaria Rafaela de Guarulhos Ltda ME	Canc. CEVS
50.484/07		Katia Yuriko Bosso Akiyoshi	Canc. CEVS
51.028/07	8.475/09	Oli Clean Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido
53.577/07		Droga Yan Ltda	Canc. CEVS
55.459/07		Drogaria Agua Chata de Guarulhos Ltda	Canc. CEVS
55.941/07	5.953/09	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
9.848/08	8.146/09	Ayrton Guido Azevedo	Deferido
23.854/08		Nilza Raimundo de Santana ME	Canc. CEVS
42.623/08		Mini Lanchonete Toc Bronze Ltda ME	Indeferido
44.210/08		Eliane Barbosa	Indeferido
49.858/08		Edson Felix da Silv Açogue ME	Canc. CEVS
10.808/09		Metalurgica de Tubos de Precisoao Ltda	Deferido
9.568/09		Quasar Transporte e Logistica Lta	Deferido
5.498/09		Drogaria Uni Laffer Ltda ME	Deferido
4.669/09		Droga Otoy Ltda EPP	Deferido
2.676/09		Safelca SA Industria de Papel	Deferido
906/09		Farma Hum Ltda ME	Deferido
52.230/08		Marcio Mazzarolo Feitosa	Deferido
17.060/08	7.139/09	Drogaria Freitas Ltda ME	Deferido
15.581/07	31.690/08	Doceria Sweet & Delicate Ltda	Deferido
8.847/07	5.846/09	Metalurgica de Tubos de Precisoao Ltda	Deferido
4.545/06	4.761/09	Ache Laboratorios Farmaceuticos SA	Deferido
41.031/05	7.138/09	Drogaria Miyamoto Ltda EPP	Deferido
22.978/04	4.208/09	Doraci Jandre da Silva Guilherme ME	Deferido
11.325/04	6.999/09	Reinaldo da Silva	Deferido
8.984/04	8.577/09	Maria Aparecida Elias de Souza	Deferido
27.393/03	5.016/09	Ache Laboratorios Farmaceuticos SA	Deferido
21.324/03	5.307/09	Drogaria Rainha da Bela Vista Ltda EPP	Deferido
17.564/03	6.316/09	Enoque Caetano da Silva	Deferido
8.870/03	8.604/09	Emilia Shigueko Maeda	Deferido
8.869/03	8.606/09	Cecilia Akiko Trukitti ME	Deferido
28.764/08	3.430/09	Filtertek do Brasil Industria e Comercio Ltda	Deferido
8.900/09	11.340/09	Dogao Amigao Pet Shop e Serviços Ltda ME/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
8.900/09	11.341/09	Dogao Amigao Pet Shop e Serviços Ltda ME/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
8.900/09	11.342/09	Dogao Amigao Pet Shop e Serviços Ltda ME/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
60.097/08	12.301/09	Medial Saude SA/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
59.981/08	11.135/09	Vetex Centro de Diagnostico Veterinarios SS Ltda/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
58.105/08	10.598/09	Jose Geraldo Ferreira Caragatatuba ME/ Prorrogação de Prazo até 15/05/09	Deferido
42.673/08	12.301/09	Carlos Paulo de Oliveira Filho ME/	Deferido

17.732/08	8.98/09	Prorrogação de Prazo até 30/05/09 Guelli Comercio e Industria de Alimentação Ltda/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
41.587/06	8.319/09	Academia de Ginastica Progresso Ltda/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
4.752/03	10.727/09	Marco Antonio Petrone Teixeira	Deferido
19.801/02	10.397/09	Sport Plus Guarua Academia Ltda/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
18.019/09		Gerson Gonçalves da Costa	Indeferido
17.925/09		Med Clinica Serviços Medicos Especializados SS Ltda /Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
17.922/09		Med Clinica Serviços Medicos Especializados SS Ltda /Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
17.867/09		Cryspel Comercio de Papeis Ltda EPP	Indeferido
17.780/09		Imecal Industria Metalurgica e Componentes Automobiliticos /Prorrogação de Prazo até 20/06/09	Deferido
17.765/09		Felipe Marcos Ibelli/Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
17.763/09		Felipe Marcos Ibelli/Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
17.761/09		Felipe Marcos Ibelli/Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
17.318/09		Marisa dos Santos/Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
17.048/09		Leandro Ribeiro lared	Indeferido
16.201/09		Vanessa da Silva Vieira Açougue ME/ Prorrogação de Prazo até 28/06/09	Deferido
15.548/09		Seisa Serviços Integrados de Saude Ltda/ Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
15.206/09		Midori Atlantica Brasil Industrial Ltda	Indeferido
15.013/09		Alda Maria de Araujo Macedo Alvarez/ Prorrogação de Prazo até 15/05/09	Deferido
14.159/09		Pet Chic Biju Ltda/Prorrogação de Prazo até 30/05/09	Deferido
11.783/09		Wal Mart Brasil Ltda	Indeferido
11.575/09		Anderson Bruno ME	Indeferido
1.802/09		Flatel Manuseadora e Distribuidora de Objetos Ltda EPP	Indeferido
349/09	11.715/09	Jose Aparecido Zebiani	Indeferido
59.527/08		Simone Monteiro Ribeiro	Indeferido
59.272/08	9.498/09	Transrenata Transportadora de Cargas Ltda	Indeferido
42.620/08		Transtechno Logistica Ltda /Inclusao de Atividade de Transporte de Medicamentos e Insumos Farmaceuticos	Deferido
5.027/09		Protisa do Brasil Ltda	Deferido
10.154/03	8.414/09	João Ferreira da Silva	Deferido
10.155/03	8.415/09	Maria das Graças Silva	Deferido
50.204/08	8.251/09	Transfusao Serviços Hemoterapicos Ltda	Canc. CEVS
54.791/08		Isaac Miranda da Silva ME	Canc. CEVS
14.743/09		Rodoviario Pigatto Ltda	Canc. CEVS
8.581/03	6.879/09	Bunjiro Murakami & Filhos Ltda ME	Deferido
34.723/04		Salerno Pizzaria Ltda ME	Canc. CEVS
34.604/04		Barravento Restaurante e Lanchonete Ltda ME	Canc. CEVS
15.714/09		TERMO DE DESINTERDIÇÃO Makro Atacadista SA/ N° 55/09 de 16/04/09	Produto
40.169/07	7.642/09	SM Assessoramento Tecnico para Laboratorios Ltda	Deferido
40.169/07		SM Assessoramento Tecnico para Laboratorios Ltda	Indeferido
3.772/09		Roberto de Araujo	Indeferido
50.708/07	2.055/09	Transportadora Colatinense Ltda	Indeferido
55.465/07	9.048/09	Cid Centro Integrado de Diagnostico Ltda	Indeferido
45.547/08	8.932/09	Armazem e Logistica Terramar Ltda	Indeferido
32.347/08		Simone Carinhena	Indeferido
43.400/08		Saude Oral Grupo Odontologico Ltda	Deferido
57.538/08		Marcia Regina dos Reis	Deferido
12.143/05	3.340/09	Susete Morimoto	Deferido
9.161/08	1.388/09	Andre Paloczy	Deferido
45.286/08		Lucia Sampaio Incane	Deferido
5.386/09		Heloisa Orefice Ferrini	Deferido
4.359/09		Hideaki Bosso	Deferido
59.236/08		Daniela Rodrigues Valentim	Deferido
9.164/08	1.387/09	Maria Cristina Ortiz	Deferido
4.920/08	5.728/09	Eduardo Montero	Deferido
55.016/07	59/09	Paulo Jose Higashi	Deferido
53.403/07	3.258/09	Adriana Luiza Teixeira de Andrade Rodrigues	Deferido
52.021/07	3.470/09	Ana Maria Lazzarini Vasconcelos	Deferido
40.944/07	39.640/08	Wellington Yoshio Nakamura	Deferido
37.037/06	41.698/08	Clinica Odontologica Gopouva Ltda	Deferido
39.493/05	7.020/09	Vagner Telles	Deferido
20.633/04	5.964/09	Flavia Gonçalves Benatti	Deferido
568/04	5.165/09	Edison Shoji Shima	Deferido
52.792/03	1.126/09	Shigeo Harada	Deferido
22.116/03	37.961/08	Adriano Ferraz Cese	Deferido
11.978/03	40.721/08	Eduardo Carlos Gomes	Deferido
22.947/02	5.040/09	Carlos Alberto Marinho Baumam	Deferido
27.724/02	39.127/08	Nancelza Andrade de Castro	Deferido
13.397/02	4.292/09	Marcos Russo	Deferido
4.049/09		Centro Espirita Nosso Lar Casas Andre Luiz	Deferido
59.825/08	5.787/09	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
57.138/08		Mercado Rainha do Bairro Ltda ME	Deferido
56.280/08		Gilberto Pereira Chaves Lanches ME	Deferido
56.094/08		Sonia Colantuono Aurabi Panificadora EPP	Deferido
54.608/08		Valdilene Vicente Montesello Pet Shop ME	Deferido
52.414/08		Vanessa Nunes Bastos	Deferido
52.413/08		Vanessa Nunes Bastos	Deferido
51.832/08		TR de Oliveira Pastelaria ME	Deferido
51.024/08		Jose Manoel Pestana Garces	Deferido
49.403/08		Seizo Miyasato	Deferido
47.343/08		Vira Latas Clinica Veterinaria e Pet Shop Ltda ME	Deferido
41.319/08		Caroline Marcitelli Gonçalves	Deferido
37.698/08		Center Carnes Cachoeira Ltda ME	Deferido
31.335/08		Vira Latas Clinica Veterinaria e Pet Shop Ltda ME	Deferido
1.790/08	5.309/09	Cito Quality Diagnosticos Especializados em Citologia Ltda	Deferido
47.718/07	39.797/08	Wilma Filocreao Botelho da Cunha	Deferido
9.844/05	7.567/09	Maria Cicera dos Santos	Deferido
12.246/03	7.730/09	Alvaro Presinato Borrero	Deferido
6.465/04	6.351/09	Cedac – Centro de Diagnostico em Anatomia Patologia e Citologia S/S Ltda	Deferido
7.402/04	6.518/09	Tiokumei Assato	Deferido
10.238/03	7.431/09	Cleonice da Silva Santos	Deferido
10.239/03	7.421/09	Verissimo Costa Santos	Deferido
11.777/03	5.139/09	Akzo Nobel Ltda	Deferido
		TERMO DE DESINTERDIÇÃO Igiservice Investimentos SA/Lavrado em 11/05/09 – N°. 71/09/Estabelecimento	Parcial
50.418/08	7.990/09	Nova Hiperfarmac Ltda ME	Deferido
13.295/08	10.508/09	Rosa Comercial Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido
21.290/03		Josenito dos Santos	Canc. CEVS
19.827/05		Laboratorios Pfizer Ltda	Canc. CEVS
21.159/08	11.790/09	Cleusa Leal Baldin	Canc. CEVS

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA N° 08/2009 – SS06

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUÍZA FERREIRA DE S. V. DA CUNHA no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n° 21377/2009.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata do referido processo.

Presidente: Marisa da Silva Lima (C.F.24.805)**Membros: Jeanete Aparecida Valério F. Alves (C.F.7.337)****Márcia Mendes de Matos (RG: 22.090.097-8)****Secretária: Adriana Singnorini (C.F. 36.897)****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE****PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO (ESPECIALIDADES: REUMATOLOGISTA, ALERGISTA, CARDIOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA E PSQUIATRA)****EDITAL DE RESULTADO N.º 022/2009-SS11**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos n° 11826/2009, n° 11827/2009, n° 11828/2009, n° 11832/2009, n° 11835/2009 e n° 11840/2009, respectivamente;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve candidato inscrito para os processos de seleção pública para médico nas seguintes especialidades: Reumatologista, Alergista, Cardiologista, Nefrologista, Neurologista e Psiquiatra, divulgado pelo Edital n° 09/2009-SS11 e Editais de Prorrogação n° 12/2009-SS11 e n° 21/2009-SS11.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009-SE - PA. 7.897/2009

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/09-SE - (PA. 10.557/09)

LOTE ÚNICO - RECORRENTE: AÇÃO SOCIAL E

POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/09-SE - (PA. 10.557/09)

EMPRESA: ZIG-ZAG PRODUÇÕES, PROMOÇÕES

E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009-SE - (PA N.º

17.088/09)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Orlando Fantazzini

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DISPONDO SOBRE SEU REGIMENTO INTERNO****RESOLUÇÃO N.º 01/2009-CMH**

O Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto no inciso XIII, do artigo 3º da Lei Municipal n° 6248/2007, tendo deliberado na reunião do dia 15 de maio de 2009, por unanimidade, a aprovação do seu Regimento Interno é que resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

REGIMENTO INTERNO DO**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS- CMH**

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Guarulhos elabora este regimento interno de acordo com a lei de criação do Conselho Municipal de Habitação e respeitando as características específicas de sua realidade a respeito de como deve ser seu próprio regimento.

CAPÍTULO I

Art. 1º - O presente regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação do Município de Guarulhos.

Art. 2º - O Conselho funcionará na Avenida Otávio Braga de Mesquita, 1191 - Vila Flórida - Cep. 07191-000 - Prédio da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Habitação - CMH do Município de Guarulhos, criado pela Lei Municipal n° 4.704, de 19 de junho de 1995, instituído pela Lei n° 6.248, de 21 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto 2.4921 de 22 de novembro de 2007, é órgão deliberativo, fiscalizador e consultivo, que tem por finalidade auxiliar na formulação, no acompanhamento, na fiscalização e na avaliação da

Política Municipal de Habitação e supervisionar o Fundo Municipal de Habitação - FMH e, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO II

Art. 4º - O Conselho Municipal de Habitação - CMH será presidido pelo Presidente eleito na primeira reunião do Conselho.

Art. 5º - Caberá aos Conselheiros a eleição do Presidente e dos membros do Conselho Municipal de Habitação que participarão do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, que se dará na primeira reunião do Conselho, mediante pleito entre seus membros titulares, observando-se o critério da paridade de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

SEÇÃO I

Art. 7º - Poderão ser criadas quando necessário grupos técnicos e/ou comissões especiais para desempenho de suas funções, compostas por conselheiros titulares ou suplentes para subsidiar o debate do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

Art. 8º - São atribuições das Comissões Técnicas: I - preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;

II - promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos;

III - apresentar relatório conclusivo ao Conselho Municipal de Habitação, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao

cumprimento de suas finalidades.

IV - convidar técnicos para auxiliar nos debates dos projetos em análise.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - São atribuições do Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - ordenar o uso da palavra;

III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Conselho;

IV - nomear as Comissões Técnicas;

V - delegar competências aos conselheiros, quando necessário;

VI - homologar deliberações e atos do Conselho;

VII - assinar e tornar público as atas aprovadas das reuniões do Conselho.

VIII - nomear o Secretário do Conselho Municipal de Habitação dentre os funcionários da Secretaria de Habitação.

§ 1º - São atribuições do Secretário do Conselho Municipal de Habitação:

I - encarregar-se do registro das reuniões do Conselho;

II - despachar com o Presidente na área de suas atribuições;

III - responsabilizar-se pela correta guarda dos livros, documentos e registros relativos às atividades do Conselho.

IV - encarregar-se das publicações referentes ao Conselho Municipal de Habitação;

V - encaminhar a correspondência do Conselho Municipal de Habitação.

§ 2º - O Secretário designado do Conselho Municipal de Habitação não terá direito a voz e voto.

Art.10 - São atribuições dos conselheiros:

I - comparecer às reuniões do Conselho, salvo motivo de força maior devidamente justificado;

II - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;

III - apresentar propostas;

IV - pedir vistas de documentos;

V - solicitar a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como, justificadamente, propor a discussão prioritária de assuntos de pauta;

VI - respeitar e zelar pelo cumprimento das normas regimentais do Conselho.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 11 - O Conselho Municipal de Habitação - CMH reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes ao ano, na 1ª (primeira) quarta feira dos meses de: abril, agosto e dezembro e extraordinariamente, quando convocados pelo seu Presidente ou por no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes titulares.

§ 1º - Na impossibilidade de realização da reunião ordinária no período indicado acima, esta será realizada na semana imediatamente subsequente.

§ 2º - Na hipótese de convocação de reunião extraordinária por 1/3 (um terço) dos integrantes titulares do Conselho, encontrando-se ausentes o Presidente e seu suplente (substituto legal), os presentes à reunião escolherão entre seus pares quem presidirá e secretariará a reunião.

Art. 12 - Quando não houver convocação na reunião anterior, o Presidente ordenará a convocação dos conselheiros por e-mail, carta ou telefone, com antecedência de pelo menos 08 (oito) dias para as reuniões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias, sempre encaminhando a proposta de pauta.

Art. 13 - Os membros suplentes serão convidados para as reuniões, delas podendo participar com direito a voz.

§ Único - Na ausência do membro titular, o respectivo suplente presente na reunião terá direito a voto.

Art. 14 - As reuniões do Conselho Municipal de Habitação - CMH, somente poderão ser instaladas e iniciadas com a presença de, no mínimo, maioria absoluta de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

Art. 15 - As deliberações do Conselho Municipal de Habitação - CMH serão feitas mediante Resolução aprovada por maioria simples dos presentes na reunião do Conselho.

§1º. As votações serão sempre abertas.

§ 2º. A votação poderá ser feita por aclamação.

Art. 16 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será encaminhada pelo Presidente aos Conselheiros para apreciação no prazo de 07 (sete) dias úteis subsequentes a reunião, sendo que será lida e aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.

Art. 17 - Das atas constarão:

I - dia, mês, ano, local e hora da abertura da reunião;

II - nome dos conselheiros e demais pessoas presentes;

III - resumo da matéria incluída na ordem do dia;

IV - conteúdo das discussões;

V - resoluções e resultados de votações.

VI - menção dos nomes dos conselheiros que tiveram voto vencido, se requerido.

CAPÍTULO V**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18 - O regimento interno do Conselho Municipal de Habitação -CMH será aprovado na forma definida por resolução, e será modificado somente mediante aprovação de 2/3 (dois terços) da composição do Conselho.

Art. 19 - O Poder Executivo Municipal assegurará a organização do Conselho Municipal de Habitação - CMH, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.

§ Único - As Resoluções do Conselho Municipal de Habitação - CMH deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 21 - A participação no Conselho Municipal de Habitação - CMH será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 22 - Os casos omissos deste regimento serão decididos pelo Conselho Municipal de Habitação, mediante aprovação de 50% (cinquenta por cento)

mais um de seus membros, ressalvado ao Presidente o voto de qualidade.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DISPONDO SOBRE AUXÍLIO MORADIA PARA PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 02/2009-CMH

O Conselho Municipal de Habitação, no uso das atribuições, reunido aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), na sala de reuniões da Secretaria de Habitação e,

Considerando o que dispõe o artigo 8º da Lei 6248/2007 que instituiu o Conselho Municipal de Habitação; Considerando o contido nos incisos II, VI e Parágrafo único do artigo 23, do Decreto nº 24291/2007 que regulamentou a Lei Municipal nº 6248/2007;

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 24, do Decreto nº 24291/2007 que regulamentou a Lei Municipal nº 6248/2007;

Considerando que para a consecução das obras dos programas habitacionais vinculados ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e do Pró Moradia, quanto a abertura de frentes de obras é indispensável a remoção de famílias;

Considerando os custos de construção de alojamentos e a precariedade das condições de habitabilidade nos mesmos e da pouca ou quase nenhuma privacidade das famílias;

É que o Conselho Municipal de Habitação de Guarulhos **RESOLVE** baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

1º. A presente resolução regulamenta a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação para auxílio moradia, a fundo perdido, às famílias que se encontram em áreas que estão sendo desenvolvidos programas habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação.

2º. O auxílio moradia será concedido especificamente às famílias que necessitam ser removidas da área com objetivo de se abrir frente de obra para urbanização ou edificação de unidade habitacional.

3º. O auxílio moradia deverá ser concedido por prazo determinado, assegurado à conclusão da obra o retorno da família à unidade habitacional.

4º. O valor do auxílio moradia será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, podendo ser acrescido em mais 25% (vinte e cinco por cento) mediante justificativa fundamentada pela equipe técnico social da Secretaria de Habitação.

5º. O desembolso dos valores ocorrerão mensalmente, podendo, o primeiro desembolso ser no valor de quatro (04) meses e o restante mensalmente, preferencialmente em conta corrente ou poupança da família beneficiária, servindo o comprovante de depósito como documento de recibo contábil.

6º. O benefício de auxílio moradia será condicionado a não ocupação de áreas públicas de assentamentos irregulares, de preservação permanente, de risco e, a informar o endereço provisório, comprometendo-se a participar nas reuniões mensais convocadas pela Secretaria de Habitação.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do disposto no caput do artigo, a família perderá o direito aos benefícios do programa.

7º. A Secretaria de Habitação confeccionará Termo de Adesão ao auxílio moradia, consignando os dados do programa habitacional, o número do contrato, o nome da empresa responsável pela execução da obra, o prazo para a execução da obra, o nome da família beneficiária, o número da conta corrente ou poupança onde deverá ocorrer os depósitos, o número de cadastro da família junto ao Departamento de Ação Comunitária da Secretaria de Habitação, os deveres, obrigações e direitos dos beneficiários e da Municipalidade através da Secretaria de Habitação.

8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 339/09-CMDCA

Cria a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 134 de 16/03/09 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e por consequência, as estaduais (CONDECA) e municipal, Resolução 337/09-CMDCA que Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deliberação de reunião ordinária de 10/03/09,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição: **Sergio R. da Silva, Nair Martins G. da Silva, Maria de Fátima L. Silva, Claudia Sampaio Tavare, Heidi Maria de Castro, Ligia Aparecida Fonseca e Marisa Fumati.**

Artigo 2º - A Comissão será coordenada pela conselheira Anastácia Policarpo Gomes Zagatto e terá como competência:

I – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal e

II – Propor e encaminhar matéria para aprovação do colegiado.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 340/09-CMDCA

Cria a Comissão Organizadora da IV Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e

considerando a Resolução 134 de 16/03/09 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e por consequência, as estaduais (CONDECA) e municipal, Resolução 337/09-CMDCA que Convoca a IV Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente e deliberação de reunião ordinária de 10/03/09,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição: **Elisângela A Santos, Alice P A Esteves, Edileusa R Chaves, Edimari Damaris S. Barbosa, Webber L Goes, tiago S de Oliveira, Mathias Gleans, Gislene R Costa, Elizângela Rodrigues, Janaina C Rodrigues, Janaina C Rodrigues, Cristina Dantas, Gustavo R Gomes, Bruna M Godoi, Fábio H M G Andrade, Fernanda de M Pereira, Guilherme V R de Souza, Daiane Cassia S Lira, Bruno S Silveira, Renan S B de Andrade, Aline Ap dos Santos, Marcia A Ros, Jaqueline K R Dantas, Edna A J Santos, Rodrigo A Torres, Anderson R de Araujo, Gessica S de Souza, Gislaiane M J Vitor, Patricia P da Silva, Jessica S dos Santos, viviane S de Nogres, Davi A Gomes, Debora A Gomes, Demetrio C Xavier, Fabio M Jacob e Bruna Letícia M Rodrigues**

Artigo 2º - A Comissão será coordenada pela conselheira Anastácia Policarpo Gomes Zagatto e terá como competência:

I – Preparar e acompanhar a operacionalização da IV Conferência Lúdica e

II – Propor e encaminhar matéria para aprovação do colegiado.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

Em, 21 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 09/2009-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA, HÉLIO ARANTES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 50.781/08;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar **excepcionalmente** por 150 (cento e cinquenta) dias os efeitos da Portaria nº. 29/08-SC, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10 /2009-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA, HÉLIO ARANTES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 50.795/08;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar **excepcionalmente** por 150 (cento e cinquenta) dias os efeitos da Portaria nº. 30/08-SC, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 036/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **07/05/2009**, em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei 5875/02, foram retirados de pauta os processos abaixo:

Processo nº: **47838/2006-PAT**
Requerente: MARBEK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA REFERENTE RECIBO 2006.066.2084951

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **48482/2006-PAT**

Requerente: J.I. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085029

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **48838/2006-PAT**

Requerente: OCEAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087725

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **48900/2006-PAT**

Requerente: VESTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE AUTO PEÇAS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2084985

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: **1161/2007-PAT**

Requerente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: **4706/2007-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **24468/2007-PAT**

Requerente: AMÂNCIO GIROLIMETO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 405748 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **24470/2007-PAT**

Requerente: AMÂNCIO GIROLIMETO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 405749 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **45287/2007-PAT**

Requerente: DAMIÃO PEDRO DE SOUSA

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO REF. RECIBO 00.004.54821/95

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

EDITAL Nº 037/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **14/05/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **1345/2006-PAT**
Requerente: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISS
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: **105/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2), foi conhecido do recurso interposto, e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez não atendidos, para obter-se a dedução pleiteada, os requisitos especificados nos artigos 140A a 104E do Decreto nº 22557/2004.

Processo nº: **47838/2006-PAT**
Requerente: MARBEK SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA REFERENTE RECIBO 2006.066.2084951

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **106/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, pois que o lançamento efetuado para a multa em questão foi objeto de recolhimento por parte do contribuinte, o que põe termo a este protocolado, por perda do objeto superveniente, no que específica o inciso IV do artigo 10 do Decreto Municipal nº 21066/2000.

Processo nº: **48482/2006-PAT**
Requerente: J.I. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085029

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **107/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo, e no mérito DADO PROVIMENTO ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao Auto de Multa nº 1885/2006 e seu aviso nº 2006.066.2085029, em face do disposto no artigo 14, II, da Lei Municipal nº 5875/2002, pelo que dispõe o artigo 11 do Decreto Municipal nº 21066/2000.

Processo nº: **48838/2006-PAT**
Requerente: OCEAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087725

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **108/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, porque extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto nos artigos 2º e 53º da Lei Municipal nº 5420/99.

Processo nº: **48900/2006-PAT**
Requerente: VESTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE AUTO PEÇAS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2084985

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão nº: **109/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a manter a autuação e respectiva multa, com fundamento no artigo 29 e 49, ambos da Lei Municipal 5986/03 e demais dispositivos posteriores.

Processo nº: **1161/2007-PAT**
Requerente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: Retirado de pauta face pedido de vistas, deferido pela Sra. Presidente, efetuado pelos membros Luiz Gustavo Zacarias Silva, Francelu Gomes V. T. de Carvalho, Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro e Elias Rodrigues dos Santos.

Processo nº: **4706/2007-PAT**
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **24468/2007-PAT**
Requerente: AMÂNCIO GIROLIMETO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 405748 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: **110/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, DADO PROVIMENTO, reconhecendo a existência de irregularidade sanável, determinando a devolução dos autos à Primeira Instância Administrativa para que se pronuncie sobre o mérito do pedido, considerando-se atendidas as disposições do artigo 44 da Lei Municipal nº 5420/99 (Estabelece o procedimento e o processo administrativo tributário no Município de Guarulhos) e dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Municipal nº 21066/2000 (Regulamenta a Lei Municipal nº 5420/99).

Processo nº: **24470/2007-PAT**
Requerente: AMÂNCIO GIROLIMETO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 405749 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: **111/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, DADO PROVIMENTO, reconhecendo a existência de irregularidade sanável, determinando a devolução dos autos à Primeira Instância Administrativa para que se pronuncie sobre o mérito do pedido, considerando-se atendidas as disposições do artigo 44 da Lei Municipal nº 5420/99

(Estabelece o procedimento e o processo administrativo tributário no Município de Guarulhos) e dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Municipal nº 21066/2000 (Regulamenta a Lei Municipal nº 5420/99).

Processo nº: **36451/2007-PAT**
Requerente: KLEBER RONALDO TAVARES HUGUENIN

Assunto: AUTO DE MULTA 41594 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **38724/2007-PAT**
Requerente: QUEIJI OGAWA

Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS - RECIBO 2003.002.266045

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

Processo nº: **45287/2007-PAT**
Requerente: DAMIÃO PEDRO DE SOUSA

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO REF. RECIBO 00.004.54821/95

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Acórdão nº: **112/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, uma vez tempestivo, e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por considerar que o lançamento da contribuição de melhoria nº 2000.004.054821 foi legitimamente efetuado, encaminhado para o endereço correto e devidamente recebido. Mantenha-se, portanto, o citado recibo de forma inalterada.

Processo nº: **4418/2008-PAT**
Requerente: EFIGÊNIA CUSTÓDIO CORREA DE BRITO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.111.0854367

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

EDITAL Nº 038/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **28/05/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **5346/2002- PAT**
Requerente: FOUR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102343 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **5347/2002- PAT**
Requerente: VILLA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102344 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **25775/2002- PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - Recorrente: Elias Batista de Melo/ Pedro Machado

Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92

Relator: Mário Segantini
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **21580/2003- PAT**
Requerente: MÁRIO DE OLIVEIRA COELHO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2004 (LEIS 4158/92 e 4911/1997)

Relator: Mário Segantini
Processo nº: **20537/2004- PAT**

Requerente: FÁBIO RENATO DE SOUZA SIMEI

Assunto: ESCLARECIMENTOS RECIBO 2004.003.07784

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **11617/2005- PAT**
Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA DOS FUNCIONÁRIOS DA CUMMINS

Assunto: ISENÇÃO REF. TFLIF EXERCÍCIOS 2001 A 2004

Relator: Mário Segantini
Processo nº: **38001/2005- PAT**

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS E REGIÃO

Assunto: ISENÇÃO TFLIF EXERCÍCIO 2005

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **4706/2007- PAT**
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **36451/2007- PAT**
Requerente: KLEBER RONALDO TAVARES HUGUENIN

Assunto: AUTO DE MULTA 41594 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **52969/2007- PAT**
Requerente: UNIÃO VALÉRIO COMERCIAL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.0697867 E OU

presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **21/05/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **5346/2002-PAT**

Requerente: **FOUR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA**

Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 102343 - CANCELAMENTO**

Relator: **Humberto Renesto Barbosa**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**

Processo nº: **5347/2002-PAT**

Requerente: **VILLA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA**

Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 102344 - CANCELAMENTO**

Relator: **Humberto Renesto Barbosa**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**

Processo nº: **16156/2004-PAT**

Requerente: **VICTÓRIO MURER**

Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 99.002.136120 E OU**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Acordão nº: **113/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de piso, que indeferiu o pedido de anulação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 1999, 2001, 2002, 2003 e 2004, referentes ao imóvel cadastrado sob nº 101.27.82.0001.00.000.

Processo nº: **35451/2005-PAT**

Requerente: **JOVIANO JOSE DE SOUZA**

Assunto: **BAIXA DE RECIBO (1996.002.202487)**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Acordão nº: **114/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, a fim de que seja realizada a baixa do recibo nº 096.002.202487.

Processo nº: **48129/2006-PAT**

Requerente: **FRANKLIN & FRANKLIN LTDA**

Assunto: **RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2084388**

Relator: **Elias Rodrigues dos Santos**

Acordão nº: **115/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois que tempestivo, e no mérito DADO PROVIMENTO PARCIAL ao mesmo, determinando o retorno à Primeira Instância Administrativa para o julgamento do mérito, no que concerne ao Auto de Multa nº 4085/06 e seu aviso nº 2006.066.2084388, em face do disposto no artigo 14, II, da Lei Municipal nº 5875/02, pelo que dispõe o artigo 11 do Decreto Municipal nº 21066/00.

Processo nº: **48612/2006-PAT**

Requerente: **JM COMIDA CASEIRA LTDA**

Assunto: **RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2084271**

Relator: **Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora**

Processo nº: **2449/2007-PAT**

Requerente: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE**

NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007**

Relator: **Luiz Gustavo Zacarias Silva**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**

Processo nº: **4706/2007-PAT**

Requerente: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Assunto: **RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IPTU**

Relator: **Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.**

Processo nº: **9480/2007-PAT**

Requerente: **CENTRO COMUNITÁRIO HABITACIONAL E EDUCACIONAL BETEL**

Assunto: **ISENÇÃO TFIIF EXERCÍCIO 2007**

Relator: **Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro**

Acordão nº: **116/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, uma vez que tempestivo, e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, pois que a entidade em questão não comprovou os requisitos exigidos pela Lei nº 5767/01, para que se conceda a isenção da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento.

Processo nº: **36451/2007-PAT**

Requerente: **KLEBER RONALDO TAVARES HUGUENIN**

Assunto: **AUTO DE MULTA 41594 - CANCELAMENTO**

Relator: **Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho**

Situação: **RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.**

Processo nº: **38724/2007-PAT**

Requerente: **QUEIJI OGAWA**

Assunto: **DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS - RECIBO 2003.002.266045**

Relator: **Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho**

Acordão nº: **117/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que o respectivo carnê foi encaminhado para o endereço constante no cadastro municipal, tendo se realizado intimação por edital e sendo certo, ainda, que poderia o recorrente ter se valido de pedido de segunda via para pagamento do valor devido.

Processo nº: **4418/2008-PAT**

Requerente: **EFIGÊNIA CUSTÓDIO CORREA DE BRITO**

Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA- RECIBO**

2005.111.0854367

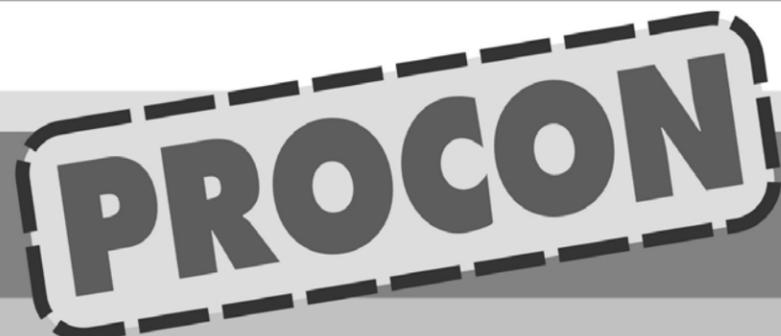
Relator: **Humberto Renesto Barbosa**

Acordão nº: **118/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO de modo a manter na íntegra o recibo de nº 1854367, com fundamento no artigo 22, do Decreto nº 21066/2000.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS



Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

Jd. Santa Mena - Rua Condessa Amália, 23

Tel: 2468-0008 (sede)

Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Tel: 2085-5610

Pimentas - Est. Capão Bonito, 53 (CIC) - Tel: 2484-1070/2484-0809

São João - Av: Coqueiral, 100 - Tel: 2229-2208/ 2229-2207

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR → **1 9 0**

DEFESA CIVIL → **1 9 9**

SAMU → **1 9 2**

BOMBEIROS → **1 9 3**

POLÍCIA CIVIL → **1 4 7**



FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 190

Considerando que, o Senhor Chefe do Executivo editou em 29 de abril de 2009 o Decreto Municipal nº 26336, concedendo reajuste salarial a todos os servidores da Municipalidade;

Considerando que, esta Edilidade baixou em 11 de maio de 2009 o Ato da Mesa nº 189, concedendo aos servidores desta Casa de Leis os mesmos critérios para a aplicação de reajuste salarial;

Considerando que, temos notícia que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade, suspendendo os efeitos do Decreto Municipal nº 26336, devendo a matéria ser tratada através da apresentação de projeto de lei; Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, expede o seguinte Ato da Mesa: **Art. 1º** Fica revogado o Ato da Mesa nº 189, de 11 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

ALAN NETO
- Presidente -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixado em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

JOÃO CARLOS PANNOCCHIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 16540

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.215 e 1.216/09, de 12/05/09, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 11/5/2009:

EXONERAR

- ELEN ALMEIDA CORREIA (cód. 20880), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- ELEN ALMEIDA CORREIA (cód. 20880), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- LEANDRO POSSENTI PAULINO (cód.22103), RG nº 30.417.263-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16541

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.253/09, de 15/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**:

EXONERAR

- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR (cód. 21784), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16542

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.254/09, de 15/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (156), **RESOLVE**:

NOMEAR

- NILTES RODRIGUES (cód. 22111), RG nº 7.966.150-6, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16543

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.261/09, de 15/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE**, a partir de 15/05/2009:

EXONERAR

- ELAINE CRISTINA ZELI SIMONETTO (cód. 21966), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16544

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.263/09, de 15/05/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (92), **RESOLVE**, a partir de 18/05/2009:

EXONERAR

- CAIO HENRIQUE DE ASSIS MORAIS (cód. 21853), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- ROME DOS SANTOS ESTEVES (cód. 21846), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 16545

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de

lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 1.277/09 de 18/05/2009, **AVERBA** nos assentamentos da funcionária **ANDREA FARIA RODRIGUES DE SOUZA** (cód. 16701), Assistente de Vereador II, NE-0, o total de 691 (seiscentos e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Executivo, referente ao período de 15/02/2007 a 05/01/2009, não apresentando faltas injustificadas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos,
em 20 de maio de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

IPREF

PORTARIA Nº 032/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **DESIGNA**, a contar de 01 de junho de 2009, a senhora **CLÁUDIA DE FRANÇA NUNES**, Digitador III, código funcional 6105, para ocupar em comissão, o cargo de Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37, ficando-lhe assegurado a gratificação de 15% previsto no artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4274/93, em vaga decorrente da sustação da nomeação de Hoallace Wagno de Lima, conforme Portaria nº 031/2009-IPREF.

Guarulhos, 25 de maio de 2009.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 031/2009 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a pedido, a contar de 31 de maio de 2009, os efeitos da Portaria nº 027/2006-IPFPMG, retificada pela 30/2006-IPFPMG de 11.05.2006, que designou o servidor **HOALLACE WAGNO DE LIMA**, Prático de Farmácia III, para ocupar em comissão, o cargo de Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37.

Guarulhos, 25 de maio de 2009.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome

9ºE Franklin Charles Silva

Cargo: Técnico de Pavimentação

Classificação Nome

1º Filipe Forcinito Pereira

2º Vanderlei Damiao da Silva

Guarulhos, 26 de Maio de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas.
VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos que serão utilizados por nossas impressoras para a realização de serviços informatizados que são de relevante interesse público.

CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A
PROCESSO: 626/2008
OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga.

VALOR: R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de internet banda larga necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.830,90 (um mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME
PROCESSO: 391/2008

OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
VALOR: R\$ 517,37 (quinhentos e dezessete reais e

trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de pedras britadas.

VALOR: R\$ 3.160,11 (três mil, cento e sessenta reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME
PROCESSO: 443/2008

OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria a suspensão da entrega do material, necessário para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante importância para a municipalidade.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
PROCESSO: 358/2008

OBJETO: Fornecimento de canaleta meia cana.

VALOR: R\$ 1.949,85 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PROCESSO: 406/2008

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de PABX.

VALOR: R\$ 1.875,27 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos PABX que são utilizados para a realização dos serviços de comunicação de relevante interesse público.

CREDOR: CMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.677,40 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 4.732,02 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04-05/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
PROCESSO: 369/2008

OBJETO: Fornecimento, separação, envelopamento e entrega, com seguro, de Vales Transportes em papel, em bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos dos municípios da região metropolitana de São Paulo, exceto cartões eletrônicos para os municípios de São Paulo e Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.473,03 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, interromperia o fornecimento dos Vales Transportes aos nossos funcionários, causando-lhes problemas em sua locomoção ao seus locais de trabalho.

CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.

VALOR: R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 105/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno à gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 104/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.

VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 453/2008

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.

VALOR: R\$ 901,00 (novecentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.

CREDOR: EUROINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos sistemas de segurança necessários para resguardar o patrimônio da empresa que é de relevante interesse público.

CREDOR: GRANJA KUNITOMO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ovos.

VALOR: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GRAN-TRACTOR RECUPERADORA LTDA - EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.

VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.

os que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: **LINE BRASIL INFORMÁTICA LTDA ME** COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria por terceiros.
VALOR: R\$ 4.880,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para o Departamento de Informática da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME** COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações de containers.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAQTINPEL MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MARIS COMERCIO DE ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos.
VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 5.473,67 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 5.085,87 (cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **METALÚRGICA E PLÁSTICOS PECON LTDA. ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de canecas plásticas.
VALOR: R\$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para substituir o consumo desnecessário de copos descartáveis, colaborando em si com a preservação do meio ambiente.
CREDOR: **MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**
PROCESSO: 258/2008
OBJETO: Fornecimento de baterias.
VALOR: R\$ 1.839,00 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, ocasionando a paralisação dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 511/2008
OBJETO: Fornecimento parcelado de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 288.497,50 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2009.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 30.731,90 (trinta mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 481/2008
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.

VALOR: R\$ 14.887,40 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**
PROCESSO: 634/2008
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speedy), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.
VALOR: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossos acessos à Internet que é relevante importância para diversas atividades da empresa.
CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R\$ 11.184,67 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários.
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 455,65 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para construção.
VALOR: R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
PROCESSO: 163/2009
OBJETO: Contratação de seguro predial da gerência de operações centro (GOC).
VALOR: R\$ 434,56 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para resguardar o patrimônio desta empresa.
CREDOR: **PROPANGÁS LTDA.**
PROCESSO: 572/2008
OBJETO: Fornecimento do gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 750,51 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produto necessário para o preparo de refeições para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamentos.
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 407/2008
OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.
VALOR: R\$ 38.413,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: **SPAWER CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAL E COMÉRCIO DE E**
PROCESSO: 387/2008
OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.
VALOR: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 461/2008
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.

VALOR: R\$ 2.617,00 (dois mil, seiscentos e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 1.919,00 (um mil, novecentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRACBEL S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.054,83 (dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 456,99 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.267,95 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-27/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **W N INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES DE UNIFORMES LTDA-ME.**
PROCESSO: 444/2008
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria a suspensão da entrega do material, necessário para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante importância para a municipalidade.
Guarulhos (SP), 26 de maio de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente
PROGUARU S/A

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 133/2009**, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 003/2009**, que trata da contratação de empresa especializada para construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jardim Bela Vista / Pimentas, neste Município. Ficam HABILITADAS todas as licitantes participantes. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo recurso fica designado o **dia 03/06/2009 às 10:00h para abertura das propostas**. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Armdina de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 097/209**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 041/2005**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço com veículos de passeio, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos**.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 098/2009 torna público o **Contrato nº 051/2009. Pregão Eletrônico nº 028/2009. Objeto:** aquisição de peixes. **Contratada:** Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 106.980,00 - **assinado:** 21/05/09.
Processo nº: 132/2009 torna público o **Contrato nº 062/2009. Pregão Eletrônico nº 037/2009. Objeto:** aquisição de suco de fruta. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 58.560,000 - **assinado:** 25/05/09.
Processo nº: 082/2009 torna público o **Contrato nº 061/2009. Pregão Eletrônico nº 024/2009. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 35.955,000 - **assinado:** 25/05/09.
Processo nº: 123/2009 torna público o **Contrato nº 053/2009. Pregão Eletrônico nº 034/2009. Objeto:** aquisição de creme protetor solar e loção repelente. **Contratada:**

Coslimp Comércio de Produtos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 70.000,000 - **assinado:** 19/05/09.
Processo nº: 124/2009 torna público o **Contrato nº 058/2009. Pregão Eletrônico nº 039/2009. Objeto:** aquisição de telas. **Contratada:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 122.799,00 - **assinado:** 25/05/09.
Processo nº: 131/2009 torna público o **Contrato nº 057/2009. Pregão Eletrônico nº 035/2009. Objeto:** aquisição de ferramentas. **Contratada:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 20.087,00 - **assinado:** 25/05/09.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 009/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Serasa S.A. **Objeto:** prestação de serviços de registro de títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN. **Requisição nº 742/2009. Valor:** R\$ 3.000,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 22/05/2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 179/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 081/2008 - **Contratada:** Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** aquisição de tela galvanizada. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário do item 1 para R\$ 24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) o metro, a partir de 14 de abril de 2009, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/05/2009.

Processo Administrativo nº 211/2008 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 092/2008 - **Contratada:** J. Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **Objeto:** aquisição de cera líquida e detergente removedor. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2.100 galões a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 35.049,00 (trinta e cinco mil e quarenta e nove reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 270.043,00 (duzentos e setenta mil e quarenta e três reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 25/05/2009.

Guarulhos, 25 de maio de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: CLARO S/A**
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 506,05 (quinhentos e seis reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
OBJETO: Locação de máquina retroescavadeira com operador.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144.452,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.
OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.817,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.949,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREDOR: SERSIL TRANSPORTES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
OBJETO: Locação de caminhão poliguidaste com motorista.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.301,50 (doze mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREDOR: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.
OBJETO: Locação de compactadores de percussão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2009.
JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas

manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.
CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001434.
 OBJETO: Aquisição de tubos de pvc rígido de cor ocre DN 150, 200, 300 e 400mm.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.039,82 (vinte e seis mil e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), R\$ 90.875,82 (noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), R\$ 59.553,30 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), R\$ 810,90 (oitocentos e dez reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009 - 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREADOR: BP S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002607.
 OBJETO: Renovação assinatura "Construção & Mercado".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Auxiliar nas pesquisas e cotações da Seção de Compras.
CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004866.
 OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e pró-ativa nos equipamentos de ar condicionado das unidades da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 166,70 (cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001150.
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto de 10, 15 e 20 cm nominais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009 - 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado na seção de manutenção de próprios.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 611,73 (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), R\$ 1.747,80 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009 - 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 394,25 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), R\$ 13.922,39 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009 - 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: - 2008/002655.

OBJETO: Execução de obras de revitalização e urbanização no entorno da primeira adutora de Guarulhos na estrada do Cabuçu, Serviços de reforma e recuperação de cinco imóveis no Parque Mikail incluindo fornecimento de materiais necessários a esse serviço.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.638,24 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), R\$ 24.692,48 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição, Recuperação de imóveis devido à danos causados por vazamento da rede de água.
CREADOR: ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002759.
 OBJETO: Participação de servidores no curso "Implantação de Sistema de Qualidade em Laboratórios de Ensaio segundo critérios da ISO/IEC 17025:2005".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREADOR: COMERCIAL CARMAN LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001432.
 OBJETO: Aquisição de ração.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executar uma adequada recomposição de vala, seguindo o padrão encontrado na via, em que estão executando o serviço de manutenção.
CREADOR: COMERCIAL DE PNEUS DE ROMA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000192.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475.
 OBJETO: Execução de serviço comum de reposição de passeios.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.592,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Recomposição de passeios por danos causados por intervenções de manutenção de água e serviços de extensão de redes de água no município.
CREADOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
 OBJETO: Locação de caminhões basculante com motorista.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.773,75 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007437.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 451,29 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/002400.
 OBJETO: Aquisição de sabão em pasta antialérgico

para mecânicos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.
CREADOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
 OBJETO: Locação de veículo utilitário leve sem motorista.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.482,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREADOR: M SERVICE LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.
 OBJETO: Locação de veículo utilitário sem motorista.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.848,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.
CREADOR: PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000986.
 OBJETO: Serviços de transportes através do sistema de caçambas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: Transporte do lodo gerado no tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Cabuçu até o aterro sanitário licenciado pela CETESB.
CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2009.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
 Guarulhos, 26 de maio de 2009.
 JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 21.639

de 21 de maio de 2009
 SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 25624, de 17 de julho de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD – SAAE, visando a consolidação da Política de Gestão de Documentos, os seguintes servidores:
 Coordenadores:
 ROSANA INFANTE
 SANDRA DA CRUZ CHEBATT
 MARISANA NUNES
 ROBERTO CARLOS SARAIVA SOUSA
 Membros:
 TATIANA RODRIGUES MOURA
 ADRIANO AUGUSTO GABLER
 ANTONIO CARLOS GAJACA
 ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA
 CARLOS EDUARDO ITO
 CELSO TEIXEIRA GENTIL
 CLAUDIO HINTZE
 CRISTIANE COSTROV SILVA MIRAS
 EDGAR MONTENEGRO DUARTE PARAGUASSU
 ELECSANDRA EGIDIO DIOGO SOARES

GERALDO JOSE DE CARLOS
 GERALDO PEREIRA DE ABREU
 HAMILTON TADEU MAURICIO
 HAROLDO PEIXOTO DE ARAUJO
 HELIO MOREIRA DA SILVA
 HIGINO GOMES JUNIOR
 IVANIR JARRO JOAQUIM
 JOSE CASEMIRO CORREIA LIMA
 JOSE LUIZ BONTORIM
 LUCIANA MENEZES RUIVO NASCIMENTO
 LUIS PALINI JUNIOR
 LUIZ EDUARDO MENDES
 MARCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
 MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO
 MARISANA NUNES
 NADIA BRUGNERA SILVA
 RICARDO SHIGUEMI MAKINO
 ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
 ROBERTO SANTANA PASSIANI
 ROBERTO MIRANDA SQUILLACI
 ROSANA ROSSI DO ESPIRITO SANTO
 ROSANGELA MATTIELO PEREIRA
 SAULIO ISSAO ITO
 VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 21.640

de 25 de maio de 2009

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor Marcos Pinto, no período de 26/05/2009 à 31/12/2009.
 Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIA N° 21.642

de 25 de maio de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3289/2007 – SAAE,

C O N C E D E, excepcionalmente, ao servidor Sr. Roberto Stippe de Almeida, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01/06/2009 a 31/05/2010.

PORTARIA N° 21.643

de 25 de maio de 2009

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01356/2009 – SAAE,

DEMITE, do serviço público municipal, a partir desta data, a servidora Eloisa Quinquo Benega, **Assistente de Administração Nível A (Agente Administrativo)**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de maio de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

Seu emprego pode estar aqui. Confira

www.guarulhos.sp.gov.br

CIET Centro Novo endereço
 Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta
 R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
 Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760
 Parque São Miguel

CIET Cumbica
 R. Capitão Aviador
 Walter Ribeiro, 359



